

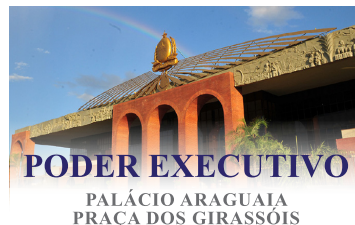


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024 Nº 6502



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 190 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MÔNICA AVELINO ARRAIS, Secretária Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 249 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 23 de janeiro de 2024:

1. ADRIANO PEREIRAARAÚJO, matrícula 11790164-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
2. JACKSON PEREIRA GOMES, matrícula 1087215-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2;
3. JOANILTON SILVA FERREIRA, matrícula 11580844-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
4. NURIAN MIRANDA PEREIRA, matrícula 11580879-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 252 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 24 de janeiro de 2024:

1. ANABEATRIZ FERREIRA BEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Gestão Penal III, FCPP-4;
2. ANTÔNIO GUTEMBERGE DE SOUZA, matrícula 11584718-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
3. BRUNO GONÇALVES, matrícula 11180668-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
4. CARLOS ALBERTO PORTELA, matrícula 1189964-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
5. ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 11599790-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
6. ELTON MOREIRADOS SANTOS FARIA, matrícula 11579358-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
7. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
8. JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA, matrícula 11578122-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
9. JOSÉ ANTÔNIO MENEZES MARINHO, matrícula 11578114-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA CULTURA	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	35
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	38
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	39
SECRETARIA DA SAÚDE	42
SECRETARIA DO TURISMO	44
ADAPEC	44
FOMENTO	45
AGETO	45
DETRAN	46
IGEPREV	48
MINERATINS	48
NATURATINS	49
ITERTINS	50
JUCETINS	51
UNITINS	51
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

10. JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA, matrícula 11584688-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
11. JOSÉ NETO NERES RODRIGUES, matrícula 11654376-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
12. LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal IV, FCPP-5;
13. LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 415136-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
14. MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA, matrícula 11583851-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
15. MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, matrícula 11578734-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
16. NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA, matrícula 1165674-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
17. PRYSILLA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1270630-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
18. ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
19. TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO, matrícula 11580100-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
20. VALBER JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11581441-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDEIR FERREIRA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DA1-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 259 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 79811-2, para o exercício da Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5) - FCBM-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 261 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR

até vacância, a partir de 1º de fevereiro de 2024, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por DIONÁRIA NUNES PEREIRA, nomeada pelo Ato nº 210 - NM, de 23 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.496 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 96/2023.

Nº 116/2023.

PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Xambioá.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar de 1º de janeiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias, Prefeita Municipal de Xambioá.

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/21993, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 229 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
34/2023/SAF	Elizângela Soares Fernandes Nº Funcional 105180-8	Marina Araújo Castro Nº Funcional 11231130-2	PINHEIRO E GASPARIN LTDA CNPJ: 01.244.675/0001-49 JOSE EVANDIR GASPARIN	Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI. justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;
- VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;
- X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- Art. 3º Fica designado o Gerente Geral de Administração como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2024.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Secretário da Governadoria

EXTRATO DE ADESÃO CONTRATO Nº 34/2023/SAF

Processo nº: 2023 09010 000211
Contrato nº: 34/2023/SAF
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: PINHEIRO E GASPARIN LTDA
CNPJ: 01.244.675/0001-49
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços
Valor Total: R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189.0000
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de recurso: 5000000000666666
Data da assinatura: 06/12/2023.

Vigência: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e/ou consumação total dos itens, observando aquele que ocorrer primeiro, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.
JOSE EVANDIR GASPARIN - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 46 - EX, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 129 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 96, de 13 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Município de Xambioá o Administrador RONILSON DIAS MELO, matrícula 483075-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 132 - DISP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 23 de janeiro de 2024:

1. ANDERSON MIRANDA MOREIRA, matrícula 11581077-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III, FCPP-4;
2. JOANILTON SILVA FERREIRA, matrícula 11580844-1, Gestão Penal I, FCPP-1;
3. SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, matrícula 1271148-2, Gestão Penal III, FCPP-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 134 - DISP, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 24 de janeiro de 2024:

1. ANABEATRIZ FERREIRABEZERRA SANTOS, matrícula 11583061-1, Gestão Penal II, FCPP-2;
2. ANTÔNIO GUTEMBERGE DE SOUZA, matrícula 11584718-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
3. BRUNO GONÇALVES, matrícula 11180668-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
4. CARLOS ALBERTO PORTELA, matrícula 1189964-3, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
5. ELTON MOREIRADOS SANTOS FARIA, matrícula 11579358-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
6. FÁBIO DE SOUSA ROCHA, matrícula 11579285-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
7. LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal III, FCPP-4;
8. LÚCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 415136-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
9. MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA, matrícula 11583851-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
10. ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, matrícula 11579340-1, Gestão Penal IV, FCPP-5;
11. TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO, matrícula 11580100-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1;
12. VALBER JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11581441-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I, FCPP-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 141 - CSS, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 19, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa TIARADOS SANTOS SILVA, matrícula 11236604-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 3 - APT, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.823 - CSS, de 24 de outubro de 2023, publicada na edição 6.480 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da Enfermeira DÉBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS, matrícula 775591-1, ao Estado do Rio Grande do Sul, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 93, de 17 de novembro de 2023, cujo extrato restou publicado na edição 6.497 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 4 - APT, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 95 - CSS, de 22 de janeiro de 2024, publicada na edição 6.495 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão do Professor da Educação Básica RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 971288-3, ao Município de Aliança do Tocantins, se perfez ao amparo do Acordo de Cooperação Técnica nº 81, de 17 de novembro de 2023, cujo extrato restou publicado na edição 6.497 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 98/2024-SAMP/DGP.**

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea "t" do art. 68, art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, e inciso II do §2º do art. 87, que dispõe sobre a suspensão ou alteração das férias em razão da necessidade do serviço, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias regulamentares referentes ao exercício especificado abaixo, concedidas por meio da Portaria nº 993/2023/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.467, de 11 de dezembro de 2023, conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE SUSPENSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210-1	2023	01/02/2024 a 01/03/2024	30	QCG-ATIT

Art. 2º CONCEDER ao militar abaixo suas férias regulamentares referentes ao exercício especificado, para usufruto conforme a seguir:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	EXERC.	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS	UPM
1.	TEN CEL QOPM	MOISÉS MECENA BARBOSA NETO	1077210-1	2023	01/11/2024 a 30/11/2024	30	QCG-ATIT

Art. 3º Cada Comandante de Policiamento deve providenciar a difusão para sua respectiva unidade.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 099/2024/DGP/SAMP.

Concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com a alínea “t” do art. 68, arts. 86 e 87, que dispõe sobre o direito às férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos policiais militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2023 para usufruto no mês de março de 2024, conforme especificado:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	NEUMAR GOMES SANTANA	832604	04/03/2024	02/04/2024	30
2	TEN CEL QOE	VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI	904573	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º TEN QOA	TIARLES SANTOS SOUZA	767934	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SUB TEN QPPM	ADEMI MARTINS SALES	716835	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SUB TEN QPPM	GILBERTO NASCIMENTO SILVA	944303	04/03/2024	02/04/2024	30
6	2º SGT QPPM	ELIVÂNIA RIBEIRO DA SILVA	936446	04/03/2024	02/04/2024	30
7	2º SGT QPPM	RENAN MENDES SOARES	104830	04/03/2024	02/04/2024	30
8	2º SGT QPPM	VALDENOR NICOS PEREIRA	981520	04/03/2024	02/04/2024	30
9	2º SGT QPPM	VALDIR FERNANDO BORGES	991548	04/03/2024	02/04/2024	30
10	SD QPPM	DIÓGO SOTERO CAMPOS	11195517	04/03/2024	02/04/2024	30
11	SD QPE	EZEQUIEL COSTA SOUZA	11787279	04/03/2024	02/04/2024	30
12	SD QPPM	RODRIGO LIMA COELHO	11770430	04/03/2024	02/04/2024	30

§2º Lotados no 1º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA	954394	04/03/2024	02/04/2024	30
2	2º SGT QPPM	JEREMIAS MALHÃO DA SILVA	1077899	04/03/2024	02/04/2024	30
3	CB QPPM	MARILIA CRISTINE DOS SANTOS	11210753	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA	11785071	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	HARIEL GABRIEL ANDRIOLLO CEZAR	11736062	04/03/2024	02/04/2024	30
6	SD QPPM	MATEUS ARRAES DE ARAÚJO	11639520	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO	11778679	04/03/2024	02/04/2024	30
8	SD QPPM	THIAGO CARVALHO LIMA	11776420	04/03/2024	02/04/2024	30

§3º Lotados no 2º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	NAILSON BRITO SOARES	734280	04/03/2024	02/04/2024	30
2	CB QPPM	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	758325	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	11779250	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	CÉZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS	11770058	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	LANCASTER RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	11603950	04/03/2024	02/04/2024	30
6	SD QPPM	LUIZ AUGUSTO GARCIA DE MORAIS	11790571	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	RODRIGO BATISTA DA SILVA	11780428	04/03/2024	02/04/2024	30

§4º Lotados no 3º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	EDILON FRANCISCO SILVA JUNIOR	11559560	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	FELIPE LEANDRO SALES	11771887	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS	11781408	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	SALOMÃO MATIAS PEREIRA ROCHA	11779152	04/03/2024	02/04/2024	30

§5º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	DANIEL SILVA PIMENTEL DE MORAIS	982006	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SUB TEN QPPM	LIANE PINHO DE RIBAMAR	861677	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SUB TEN QPPM	SILAS ANGELO DA COSTA	72531	04/03/2024	02/04/2024	30
4	2º SGT QPPM	ÉRIK DE OLIVEIRA GONÇALVES	931370	04/03/2024	02/04/2024	30
5	2º SGT QPPM	SILVANO COSTA LOPES JUNIOR	99068	04/03/2024	02/04/2024	30
6	CB QPPM	RAILSON CAMPOS RIBEIRO	11211202	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	HIGOR SANTIAGO OLIVEIRA DE SOUSA	11769084	04/03/2024	02/04/2024	30
8	SD QPPM	JOÃO VICTOR DA SILVA DE ANDRADE	11787988	04/03/2024	02/04/2024	30
9	SD QPPM	JONH HERICKLES LEITE ALVES	11781521	04/03/2024	02/04/2024	30
10	SD QPPM	LUCAS ALAN DE OLIVEIRA MOTA	11776811	04/03/2024	02/04/2024	30
11	SD QPPM	TIAGO ELAN CUSTÓDIO RIBEIRO	11783974	04/03/2024	02/04/2024	30
12	SD QPPM	WENDELL PEREIRA DA MOTA	11775831	04/03/2024	02/04/2024	30

§6º Lotados no 5º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	HÉLIO VIEIRA DE OLIVEIRA	750806	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SUB TEN QPPM	JEMERSON ANDRADE DE SOUSA	601588	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	MIQUEIAS DE OLIVEIRA ALVES CAVANHOL	11776307	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	RICARDO PAULA DA SILVA	11778008	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	VITOR DIMITRY REINALDO LEÃO	11779900	04/03/2024	02/04/2024	30

§7º Lotados no 6º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	MAJ QOPM	DIANYR JALES DA SILVA	998051	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SUB TEN QPPM	WIDERLAN ARAUJO COSTA	674208	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	JAILSON ROGÉRIO RIBEIRO NOGUEIRA	944388	04/03/2024	02/04/2024	30
4	2º SGT QPPM	SUSÂNIA PIRES DA SILVA	967042	04/03/2024	02/04/2024	30
5	CB QPPM	MARCOS SAMPAIO DE SOUSA	11208538	04/03/2024	02/04/2024	30
6	CB QPPM	RODRIGO WESTPHAN BARBOSA DE JESUS	11210192	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	DHYONATTA LIMA MENESES	11770392	04/03/2024	02/04/2024	30
8	SD QPPM	MARKO ANTONIO CORDEIRO NEVES	11781530	04/03/2024	02/04/2024	30
9	SD QPPM	THALLYS ALVES DE ARAUJO	11775440	04/03/2024	02/04/2024	30

§8º Lotados no 7º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	CÁSSIO MICHAEL PAIVA NUNES	11781629	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	EDUARDO RODRIGUES FERRO	11783982	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	FAGNER SILVA BATISTA DOS SANTOS	11782005	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	LUÍS HENRIQUE NEVES LIMA	11788020	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPS	RANIELE MENEZES DE CARVALHO	11785560	04/03/2024	02/04/2024	30

§9º Lotados no 8º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	NEILSON LOPES DE OLIVEIRA	11206446	04/03/2024	02/04/2024	30
2	CB QPPM	RONYERE BATISTA LIRA	11206551	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	ELBES DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA	11780657	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	JEFFERSON SAMPAIO XAVIER RIBEIRO	11784202	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	JEREMIAS MEDRADO REIS JUNIOR	11777893	04/03/2024	02/04/2024	30
6	SD QPPM	JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR	11785349	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	117770821	04/03/2024	02/04/2024	30
8	SD QPPM	THALLYSON CARDOSO BARAÚNA	11775459	04/03/2024	02/04/2024	30

§10. Lotados no 9º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	FRANCISCO KENNEDY SOUSA NASCIMENTO	461481	04/03/2024	02/04/2024	30
2	2º SGT QPPM	FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA SOARES	957061	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA	885098	04/03/2024	02/04/2024	30
4	CB QPPM	ANTÔNIO CHARLES DOS SANTOS	11208481	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	ANTONIO VINÍCIUS HONORATO DE SOUZA	11787848	04/03/2024	02/04/2024	30
6	SD QPPM	DIÉGO PAULINO MONTEIRO LIMA	11777796	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	GUSTAVO BARBOSA LUZ	11769211	04/03/2024	02/04/2024	30
8	SD QPPM	ÍCARO SOUSA VIANA	11783028	04/03/2024	02/04/2024	30
9	SD QPPM	MAYK JHONE SOUZA PEREIRA	11783184	04/03/2024	02/04/2024	30
10	SD QPPM	WEVERTON FARIAS LIMA	11769181	04/03/2024	02/04/2024	30

§11. Lotados no 10º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	LUCAS MARTINS SARDOTE	11207426	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	KENNEDY REIS PINHEIRO	11784237	04/03/2024	02/04/2024	30

§12. Lotados no 11º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	RENATO FIGUEREDO MOTTA	1030426	04/03/2024	02/04/2024	30
2	2º SGT QPPM	LUIZ DIAS SANTANA	1023217	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	RONALDO GONÇALVES BARRETO	74217	04/03/2024	02/04/2024	30
4	2º SGT QPPM	SHEYLLA RIBEIRO OLIVEIRA	61442	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	VICTOR DE SOUZA CAVALCANTE	11784784	04/03/2024	02/04/2024	30

§13. Lotados no 12º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	EDILSON LÚCIO DA SILVA	11206640	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	ARTUR GOMES AQUINO DA SILVA	11770155	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	DYLAN RODRIGUES SOTERIO	11783117	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	KAIO FÁBIO LEMOS DE BARROS GADELHA	11778741	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	KAROLINY SARDEIRO DE SOUZA	11786698	04/03/2024	02/04/2024	30

§14. Lotados no 13º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	1º SGT QPPM	BRUNO FÉLIX AYRES	1082698	04/03/2024	02/04/2024	30
2	2º SGT QPPM	ARISMAR NUNES VIANA FILHO	817780	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	GIVANIL ANDRADE DA SILVA	906958	04/03/2024	02/04/2024	30
4	2º SGT QPPM	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA	896473	04/03/2024	02/04/2024	30
5	3º SGT QPPM	WALTER RIBEIRO GUIMARÃES	579406	04/03/2024	02/04/2024	30
6	CB QPPM	JANDESMAR DA COSTA BARROS	843626	04/03/2024	02/04/2024	30
7	SD QPPM	LUCAS GOMES FARIAS	11778209	04/03/2024	02/04/2024	30

§15. Lotados no 14º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	VILMAR ALVES AGUIAR	964831	04/03/2024	02/04/2024	30
2	CB QPPM	OTÁVIO OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	1272020	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	LAERCIO RODRIGUES CARVALHO	11778083	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	NATANAELO DE CASTRO SILVA	11785063	04/03/2024	02/04/2024	30

§16. Lotados na 1ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	IHAGO GOMES MADEIRA MARTINS	11776650	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	JHONATA HEBERT GOMES DA SILVA	11777966	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	MATHEUS PIMENTEL DE SOUSA	11775360	04/03/2024	02/04/2024	30

§17. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	EDNALDO SILVA DA COSTA	887253	04/03/2024	28/03/2024	25
2	2º SGT QPPM	GILMAR PEREIRA AGUIAR	101208	04/03/2024	02/04/2024	30
3	CB QPPM	JORGE LUIZ PIGNATARO ESTUMANO JÚNIOR	11210605	04/03/2024	02/04/2024	30
4	CB QPPM	JOSUÉ BANDEIRA MOTA	1103512	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	JÚLIO CÉSAR ARAÚJO LIMA JÚNIOR	11780576	04/03/2024	02/04/2024	30

§18. Lotados na 3ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CAP QOPM	WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	1139509	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SUB TEN QPPM	OSÓRIO LOPES DA SILVA	632688	04/03/2024	02/04/2024	30
3	CB QPPM	RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA	11210958	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	GUILHERME LOPES SOUSA	11783095	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	OTAVIO JUSTINIANO DE MIRANDA NETO	11777630	13/03/2024	11/04/2024	30

§19. Lotados na 4ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	GLEITON SOUZA VIEIRA	11782439	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	RAILAN DE SÁ MORENO DOS SANTOS	11780371	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	WELTON JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA	11782404	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	WESLEY AMBROSIO DA SILVA	11782285	04/03/2024	02/04/2024	30

§20. Lotados na 5ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º TEN QOA	ERNESTO JÚNIOR GOMES	871415	04/03/2024	02/04/2024	30
2	2º SGT QPPM	JOMAR SANTOS DE SOUSA	862323	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	MARCOS SILVA DE SOUSA	972920	04/03/2024	02/04/2024	30
4	CB QPPM	DIOCLÉCIO SILVA CAMPOS	11212659	04/03/2024	02/04/2024	30
5	CB QPPM	GEILSON DE ASSUNÇÃO SILVA	11212713	04/03/2024	02/04/2024	30
6	CB QPPM	JANDERSON SARAIVA DA CONCEIÇÃO	11212705	04/03/2024	02/04/2024	30
7	CB QPPM	RUAN GUSTAVO REIS ARAÚJO	11212667	04/03/2024	02/04/2024	30
8	SD QPPM	ERMESON ALVES GOMES	11789093	04/03/2024	02/04/2024	30
9	SD QPPM	LUCAS SAMUEL DOS SANTOS SOUZA	11779969	04/03/2024	02/04/2024	30
10	SD QPPM	MITTERMAYER PEREIRA APINAGÉ JÚNIOR	11778717	04/03/2024	02/04/2024	30
11	SD QPPM	SUZAIRA BRUZI NOGUEIRA OLIVEIRA MENEZES DE SOUSA	11787902	04/03/2024	02/04/2024	30

§21. Lotados na 6ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	DORISON TAVARES DE MACEDO	781736	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	DOUGLAS HÉRCULES RIBEIRO MATOS	11782102	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	EDSON DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	11789212	04/03/2024	02/04/2024	30
4	SD QPPM	JOHN DAVID RIBEIRO SANTOS	11556641	04/03/2024	02/04/2024	30
5	SD QPPM	THIAGO MENDES ASSUNÇÃO	11789590	04/03/2024	02/04/2024	30

§22. Lotados na 7ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	JOÃO PAULO ALVES SILVA	11782072	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	LUIZ MIGUEL MOREIRA BRAZ	11770724	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	MATHEUS COELHO SOARES BORGES DA SILVA	11781351	04/03/2024	02/04/2024	30

§23. Lotados na 8ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SUB TEN QPPM	ANTÔNIO CÉSAR RAMOS NUNES	1020803	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	DANIEL SOUZA FELIX LIMA	11781874	04/03/2024	02/04/2024	30
3	SD QPPM	LUCAS DA COSTA LIMA	11773227	04/03/2024	02/04/2024	30

§24. Lotados no BOPE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	LOURISVALDO DOS SANTOS MARTINS FILHO	11776870	04/03/2024	02/04/2024	30

§25. Lotados no BPMRED:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES	70613	04/03/2024	02/04/2024	30
2	CB QPPM	JULIANA SOUSA PEREIRA	11211482	04/03/2024	02/04/2024	30

§26. Lotados no BPCHOQUE:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	EVERALDO BELO DE FREITAS	900725	04/03/2024	02/04/2024	30

§27. Lotados no BPMA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	1082485	04/03/2024	02/04/2024	30
2	2º SGT QPPM	NUBIANY PERES DA SILVA	90041	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	WALNEY DA SILVA CARNEIRO	1012622	04/03/2024	02/04/2024	30

§28. Lotados no RPMON:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	2º SGT QPPM	ANTÔNIO JOSERLAN NUNES SANTOS	823536	04/03/2024	02/04/2024	30

§29. Lotados no CPC:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	SD QPPM	IGOR RAMOS DOS SANTOS	11783354	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SD QPPM	JONAS GOULART BARBOSA SANTOS	11778105	04/03/2024	02/04/2024	30

§30. Lotados no SIOP:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS	1081187	04/03/2024	02/04/2024	30
2	SUB TEN QPPM	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	859634	04/03/2024	02/04/2024	30
3	2º SGT QPPM	EDMILSON DA SILVA SANTOS	815308	04/03/2024	02/04/2024	30

§31. Lotados na CAMIL:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INÍCIO	FINAL	DIAS
1	CB QPPM	HALLISSON PIRES DOS SANTOS	11209240	04/03/2024	02/04/2024	30
2	CB QPPM	KAMYLÁ DE SOUZA CUNHA	11208880	04/03/2024	02/04/2024	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins;

Art. 3º Os Comandos de Policiamento devem providenciar a difusão para suas respectivas Unidades.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2024/GASEC, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na cláusula Décima Terceira do Contrato nº 442/2023/GESEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central, suplente do fiscal central e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
442/2023	2023/23000/001908	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	Contratação de empresa especializada no ramo e/ou segmento de fornecimento de vale transporte intermunicipal nos trechos de Palmas - Luzimangues (município de Porto Nacional) e vice-versa para deslocamento dos servidores do Poder Executivo Estadual.
Fiscal Central do Contrato	Titular:		Anemah Raquel Costa Leal Vieira - 11716657
	Suplente:		Rosenilda da Silva Pereira - Matrícula nº 544805
Gestor Central do Contrato	Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - 11710322		

Art. 2º São atribuições dos Fiscais Centrais, Titular e Suplente:

I - acompanhar, supervisionar e orientar a atuação dos fiscais setoriais.

II - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

III - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor Central do Contrato:

I - acompanhar, supervisionar e orientar a atuação dos gestores setoriais.

II - providenciar as tratativas quanto as eventuais alterações contratuais.

III - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2023.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 151/2024/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar Os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do Secretário da Administração e como substituto deste, o Secretário Executivo da Secretaria da Administração, para comporem o Conselho Diretor do Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP:

I - Titular: Paulo César Benfica Filho, Secretário da Administração - Presidente;

Suplente: Leontino Labre Filho, Secretário Executivo da Secretaria da Administração - Vice-Presidente;

II - Titular: Cleomar Arruda Silva, Superintendente de Administração e Finanças;

Suplente: Luís Sérgio Simão, Gestor Público;

III - Titular: Paulo Henrique de Lima Carvalho, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Suplente: Tais de Araújo Oliveira Ferreira, Assessor de Gabinete II;

IV - Titular: Tatiana Braga do Carmo Barros, Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde;

Suplente: Vânia Machado Guimarães Rodrigues, Diretor de Gestão Financeira do Plano de Saúde;

V - Titular: Wadson Tavares de Almeida, Assessor de Gabinete I;

Suplente: José Wellington Noronha Aguiar, Diretor de Carreiras Públicas;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1076/2022/GASEC, de 01 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 153/2024/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na cláusula décima terceira do Contrato nº 110/2023/GESEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosenilda da Silva Pereira, matrícula nº 544805, para atuar como Fiscal Suplente Central do contrato relacionado abaixo, em substituição da Sra. Any Kalline Ferreira Magalhães:

Contrato nº	Processo nº	Contratada	Objeto	Portaria
110/2023	2023/23000/000539	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	Prestação do serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) por demanda, para atender as necessidades dos servidores do Poder Executivo Estadual.	Portaria nº 443/2023/GASEC, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 156/2024/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal titular, suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
130/2021	2021/23000/001168	CAPITAL TUR Transporte e Turismo Eireli-ME.	Fornecimento de vales-transporte para deslocamento residência-trabalho e vice-versa no trajeto Palmas - Paraiso, para servidores da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato		Titular:	Rosenilda da Silva Pereira - Matrícula nº 544805
		Suplente:	Whillandda Nieckmeyre Filgueira Pereira - Matrícula nº 965768
Gestor do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1214/2021/GASEC, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5947 e a Portaria nº 1150/2022/GASEC, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6185, no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 157/2024/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal titular, suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
315/2022	2022/23000/00779	Tocantinense Transporte e Turismo Ltda.	Fornecimento de vale transporte para deslocamento residência-trabalho e vice-versa no trajeto Palmas - Paraiso, para servidores da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato		Titular:	Rosenilda da Silva Pereira - Matrícula nº 544805
		Suplente:	Whillandda Nieckmeyre Filgueira Pereira - Matrícula nº 965768
Gestor do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 981/2022/GASEC, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6150 e a Portaria nº 1150/2022/GASEC, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6185, no que couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 158/2024/GASEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro nas cláusulas sétima e décima terceira do Contrato nº 110/2023/GESEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial, titular e suplente, e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
110/2023	Processo de Contratação SECAD: 2021/23000/00966 Processo de Execução Orçamentário/financeira: 2023/23000/001663	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	Contratação da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, para a prestação do serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) por demanda, para atender as necessidades dos servidores do Poder Executivo Estadual.
Fiscal Setorial do Contrato		Titular:	Rosenilda da Silva Pereira - Matrícula nº 544805
		Suplente:	Whillanda Nieckmeyre Filgueira Pereira - Matrícula nº 965768
Gestor Setorial do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados.

V - comprovar através de relatório a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários.

VI - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

IX - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

X - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

II - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

III - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços.

IV - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

V - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 437/2023/GASEC, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6309.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 04/2024/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Damião Francisco Boucher, número funcional 1292463/2, CPF nº XXX.XXX.591-34, lotado na Secretaria da Fazenda, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/25000/000002.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 05/2024/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Luciana Gomes da Silva, número funcional 1278983/1, CPF nº XXX.XXX.841-31, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/34430/000008.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 06/2024/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular LUCENI ALVES DA SILVA SANTOS, número funcional 11186852/1, CPF nº XXX.XXX.171-10, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/34490/000006.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 07/2024/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Luana Barros Mascarenhas, número funcional 1075772/6, CPF nº XXX.XXX.851-34, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/34430/000013.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 09/2024/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Wesley Coelho de Sousa, número funcional 11237910/1, CPF nº XXX.XXX.611-22, lotado na Secretaria da Administração, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/23000/000223.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 10/2024/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Reijane de Sousa Costa, número funcional 1080920/3, CPF nº XXX.XXX.271-53, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 12 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/34490/000007.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 11/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Sayonara da Costa Brito, número funcional 11235306/1, CPF nº XXX.XXX.791-25, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, a partir de 11 de janeiro de 2024, com base no que consta do processo nº 2024/34430/000010.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 52/2024/GASEC/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/39009/000303, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11889632/1	XXX.XXX.271-03	RAYLLA CANDIDA PEREIRA PARENTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000352	24/01/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 53/2024/GASEC/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando a solicitação constante no Ofício nº 2227/2023 - GABPRES, de 28 de dezembro de 2023, SGD nº 2023/38969/057728, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11521317/5	XXX.XXX.671-03	MICHAEL ANDRADE NEVES	ASSISTENTE I	2024/23000/000162	01/12/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 54/2024/GASEC/SECAD,
DE 27 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/34519/000626, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	47706/5	XXX.XXX.517-03	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BISON	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/000362	16/01/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 55/2024/GASEC/SECAD,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11761580/2	GABRIEL RAIKAN COELHO SOARES LIRA	ANALISTA III	2024/23000/000006	02/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11658371/3	GILDECY FERREIRA RAMOS DIAS	AUXILIAR I	2024/23000/000007	29/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11831880/2	LEONARDO CAMPOS SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/000008	31/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11761415/1	MAKSUD RANGEL SANTOS DA CRUZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000009	01/01/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11697598/3	MARIA SELMA SOARES DA SILVA	AUXILIAR I	2024/23000/000010	30/12/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11765232/1	FABIO ERNANDES REIS DE ANDRADE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/000019	16/12/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11878355/1	THASSILA SOARES DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2024/23000/000003	13/12/2023	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 314/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/024006
INTERESSADO(A): EDEILDA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 928358/2
CPF: XXX.XXX.361-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edeilda Maria da Silva, por meio do Despacho nº 63, de 12 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2024 a 31.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 316/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34490/000307
INTERESSADO(A): DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 44730/1
CPF: XXX.XXX.931-77
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Denisa Raimundo de Sousa Alves, por meio do Despacho nº 1.888, de 09 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2024 a 01.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 317/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/010243
INTERESSADO(A): CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1025317/4
CPF: XXX.XXX.731-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Camila Fernandes de Araújo, por meio do Despacho nº 5.770, de 22 de dezembro 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.12.2023 a 05.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 318/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/024092
INTERESSADO(A): FÁBIO LOPES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 736743/2
CPF: XXX.XXX.871-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luiz Augusto - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fabio Lopes de Almeida, por meio do Despacho nº 1.879, de 09 de março 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.03.2024 a 07.03.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 319/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/001973
INTERESSADO(A): AFONSO VITOR LEITE DE LIMA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 40190/1
CPF: XXX.XXX.681-89
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Afonso Vitor Leite de Lima, nos termos do nos termos do art. 83, inciso IV, alínea j, da Lei Estadual nº 3.461, de 25 de abril de 2019, Afastamento para Participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Goiás, com remuneração do cargo efetivo, no período de 02.08.2023 a 12.11.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 320/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/23000/005798
INTERESSADO(A): ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1077821/4
CPF: XXX.XXX.821-04
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) André Martins dos Santos, por meio do Despacho nº 56, de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2024 a 01.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 321/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/023939
INTERESSADO(A): JOSE CLEUTON BATISTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 817147/4
CPF: XXX.XXX.326-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jose Cleuton Batista, por meio do Despacho nº 53, de 12 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2024 a 31.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 322/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/024093
INTERESSADO(A): DORIEL MARTINS DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1195433/1
CPF: XXX.XXX.742-02
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Miguel - Convênio
MUNICÍPIO: Xambioá
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Doriel Martins de Sousa, por meio do Despacho nº 108, de 12 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.773, de 25 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2024 a 31.12.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 323/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34490/000306
INTERESSADO(A): RICARDO FLORES HAIDAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11588543/1
CPF: XXX.XXX.431-68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Flores Haidar, por meio do Despacho nº 1.171, de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.792, de 19 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 324/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/20570/000164
INTERESSADO(A): SILVANA SIPRIANA DOS SANTOS BARRETO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 775189/1
CPF: XXX.XXX.535-49
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a), por meio do Despacho nº 149, de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.01.2024 a 05.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 330/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000079
INTERESSADO(A): LAIRA MORAIS DA SILVA COUTINHO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1023160/4
CPF: XXX.XXX.331-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laira Moraes da Silva Coutinho, por meio do Despacho nº 865, de 01 de fevereiro 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.788, de 15 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 343/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/32470/000802
INTERESSADO(A): ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA GOLIA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 493032/1
CPF: XXX.XXX.721-34
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência de Veículos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alcivone Gonçalves Pereira Golia, nos termos do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.01.2024 a 01.01.2027.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 358/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/40310/000025
INTERESSADO(A): ADRIANE CUNHA SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 11149094/2
CPF: XXX.XXX.281-72
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adriane Cunha Santos, por meio do Despacho nº 5.746, de 17 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.754, de 28 de dezembro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2024 a 01.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 359/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000321
INTERESSADO(A): FLAVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 806174/2
CPF: XXX.XXX.399-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo, por meio do Despacho nº 4.661, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.238, de 28 de dezembro de 2022, por mais 01 (ano) ano e 06 meses, compreendido(s) no período de 01.01.2024 a 30.06.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 360/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000374
INTERESSADO(A): FRANKLIN DE MELO SIEBRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1232746/1
CPF: XXX.XXX.401-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Franklin de Melo Siebra, por meio do Despacho nº 1.362, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.794, de 23 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.02.2024 a 31.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 361/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/34430/000003
INTERESSADO(A): ARISTEU SPINDOLA RESENDE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11202440/1
CPF: XXX.XXX.031-82
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Santa Fé do Araguaia

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aristeu Spindola Resende, por meio do Despacho nº 512, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.783, de 08 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.02.2024 a 03.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 362/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000367
INTERESSADO(A): CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1133497/1
CPF: XXX.XXX.301-71
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Brejão
MUNICÍPIO: Barra do Ouro
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cynthia Karyne Tavares Maciel, por meio do Despacho nº 5.769, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.759, de 06 de janeiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 28.10.2023 a 27.10.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 363/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000174
INTERESSADO(A): ROSY VÂNIA ALVES LUSTOSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 857303/4
CPF: XXX.XXX.911-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosy Vânia Alves Lustosa, por meio do Despacho nº 121, de 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.249, de 13 de janeiro de 2023, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 16.01.2024 a 15.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 364/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34430/000004
INTERESSADO(A): JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 901092/9
CPF: XXX.XXX.561-91
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josefa Rodrigues dos Santos, por meio do Despacho nº 1.551, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.02.2024 a 07.02.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 365/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/000373
INTERESSADO(A): MARLENE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1176080/1
CPF: XXX.XXX.371-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Campos Brasil
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marlene Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 1.141, de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.792, de 19 de fevereiro de 2021, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 30.01.2024 a 29.01.2027.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 07/2024.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos termos de Cessão de Uso nº 143/2021, 02/2022, 144/2021, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 136/2021, 03/2016, 171/2021, 01/2018, 02/2016, 160/2021, 08/2023 e 09/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CESSÃO DE USO nº	Processos nº	OBJETO
Joellington Fonseca Monteiro Matricula: 11140577-3 CPF: xxx.xxx.xxx-15	Verônica Alves Gonçalves da Silva Franca Matricula: 11141190-1 CPF: xxx.xxx.xxx-44	143/2021, 02/2022, 144/2021	2021/33000/000251	Os presentes termos têm por objeto Cessão de Uso dos tanques de resfriamento de Leite.
		03/2023	2019/33000/000090	
		04/2023	2021/33000/000227	
		05/2023	2023/33000/000067	
		136/2021	2023/33000/000146	
		03/2016	2023/33000/000145	
		171/2021	2021/33000/000229	
		01/2018	2016/33000/000020	
		02/2016	2021/33000/000664	
		160/2021	2018/33000/000202	
		08/2023	2016/33000/000017	
		09/2023	2021/33000/000561	
			2023/33000/000268	
			2023/33000/000351	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais portarias anteriores a esta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 2023/33000/00283
CONTRATO Nº: 01/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.
VALOR TOTAL: Valor total de: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: A partir de sua adesão pelo CLIENTE e vigorará pelo mesmo prazo pelo qual perdurarem as ligações do ramal predial de água ou de esgoto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 33010.20.122.1100.2185, natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.5000.0000.000, Detalhamento 666666, elemento de despesa 33.90.39.
Data de assinatura: 19 de janeiro de 2024.
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - Sandra Lucia Leal e Daniel Batista Lima - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 04/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 203/2023 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 1271148-2, da Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional para a Gerência da Escola Superior de Gestão dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 11/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor PABLO ALVES DA SILVA, Policial Penal, matrícula sob nº 11139803-2, a partir de 04/08/2023 à 02/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas pela Portaria Férias Nº 337/2023, de 17 de fevereiro de 2023, Diário da Justiça nº 5.360, 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 44/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 220/2023, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, Policial Penal, nº Funcional 11577770-1, previstas para o período de 05/11/2023 a 24/11/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 45/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 232/2023, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 20 (vinte) dias das férias do servidor MYLLER BISPO DE ASSIS, Policial Penal, nº Funcional 11582294-1, previstas para o período de 17/12/2023 a 05/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 46/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 003/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor EDIONAYR CABRAL SILVA, Policial Penal, nº Funcional 1271326-2, previstas para o período de 10/01/2024 a 24/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 46/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 01/2024, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas (SDHPD);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JESSE ALVES DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, nº Funcional 561487-3, previstas para o período de 08/01/2024 a 22/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 65, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 48/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 02/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora PATRICIA REZENDE SILVEIRA, Policial Penal, nº Funcional 1238825-3, previstas para o período de 01/01/2024 a 15/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 66, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 49/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 07/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2024:

I - ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR, Policial Penal, Matrícula 11580674-1, da Unidade Penal de Taguatinga, para a Unidade Penal Regional de Arraias.

II - FÁBIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAÚJO, Policial Penal, Matrícula 11651121-1, da Unidade Penal Regional de Arraias, para a Unidade Penal de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 67, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 50/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e ao Memorando nº 07/2024 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (SPDC);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MARCELA DAL MOLIN MACHADO ALVES, Analista de Comunicação Social, matrícula nº 11456620-1, do Núcleo de Atendimento Procon de Gurupi para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 68, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 52/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DAYANE BARROS DE LUZ, Assistente III, matrícula nº 11706074-2, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 166, incisos, I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o servidor WILLIAN MILHOMEM DA SILVA, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula nº 11805064-1, para responder de forma acumulativa, sem prejuízo de sua função original, pela Presidência da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância (SCPDS), no período de 29/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de férias da servidora LAIANNY BUENO DOS SANTOS MARQUES, Agente Especialista Socioeducativo, matrícula 11601701-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 70, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 51/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 04/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGES DA ROSA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11651873-1, da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, para a Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas CEIP - Feminino, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 71, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13/2024, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 53/2021, celebrados nos autos do processo nº 2023/17010/340;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
116/2023	2023/17010/340	O presente contrato para aquisição de coletes para os servidores.	Gerência de Fiscalização da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor da Secretaria de Cidadania e Justiça.	Rafael Pereira Parente. Mat. 11810220-1	Magno da Silva Pinto. Mat. 1092278-7	Vilson Nascimento Sousa. Mat. 11728469-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 72, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 18/2024, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução dos Contratos nº 53/2021, celebrados nos autos do processo nº 2023/17010/1139;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
1/2024 2/2024 3/2024 4/2024	2023/17010/1139	O presente contrato para aquisição de material permanente, destinados a atender as necessidades das Unidades Socioeducativas do Estado do Tocantins, geridas pela Secretaria de Cidadania e Justiça.	Superintendência do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Zeroldes Souza Miranda. Mat. 11600993-1	Yuriara Santos Araújo. Mat. 11603852-1	Yuri Soares Viana. Mat. 1270460-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 73, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 54/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 08/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora VITORIA LAVRATI ZANON GOMES DE PAULA, Assistente IV, matrícula nº 11801085-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 74, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 55/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 07/2024 do Setor de Administração de Pessoal (SAP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a exceção sobre transferência e remoção, constante no art. 73, inciso V, alínea "e", da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO, Auxiliar III, da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA para Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 75, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 18/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.491, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 44/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.496, de 23 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 82/2024, oriundo da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 44/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.496, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as Comissões para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos 2024 das unidades e núcleos de atendimento do Sistema Socioeducativo do Tocantins.

I - ONDE SE LÊ: [...], "EDNA ETHERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA ...";

II - LEIA-SE: [...], "EDNA OLIVEIRA DE SOUSA, AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA, MATRÍCULA 11603976-1, (Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL NORTE) ...";

III - ONDE SE LÊ: [...], "EDNA ETHERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA ...";

IV- LEIA-SE: [...], "MARIA ETHERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA, AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL, MATRÍCULA 11604182-1, (Unidade de Semiliberdade de Araguaína - USL NORTE) ...";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 76, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 56/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor HISAK JOSE MOREIRA COSTA, Policial Penal, nº Funcional 11585293-1, previstas para o período de 21/01/2024 a 30/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 77, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 39/2024, oriundo da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 04/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 49, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.498, publicado em 25 de janeiro de 2024, referente ao servidor JOÃO MESSIAS SIRILO, Policial Penal, matrícula nº 782390-4:

I - ONDE SE LÊ: [...] “da Gerência do Setor de Obras para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de janeiro de 2024...”

II - LEIA-SE: [...] “da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas a partir do dia 16 de janeiro de 2024...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 57/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 07/2024, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (SPDC-SRH);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora VALDECI DA SILVA CINTRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 982596-1, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, para a Gerência Jurídica e do Contencioso, a partir do dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 58/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 09/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EDIVANIO PEREIRA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 11584629-1, da Unidade Penal de Tocantinópolis para a Unidade Penal Feminina de Ananás a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 59/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 09/2024, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor RAFAEL BEZERRA GOUVEIA, Policial Penal, matrícula nº 11654961-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 166, incisos, I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, o servidor PABLO GOMES BARROS, Policial Penal, matrícula nº 11579757-1, Corregedor Adjunto da Polícia Penal, para responder de forma acumulativa, sem prejuízo de sua função original, pela Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo - CASS, no período de 19/02/2024 a 09/03/2024, em razão das férias da titular LÉIA CORREIA BUENO, Corregedora Adjunta do Sistema Socioeducativo, matrícula 11599588-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 984, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.231, de 16 de dezembro de 2022, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário e Prisional e Sistema Socioeducativo do Tocantins (FUNROT);

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria supramencionada para fazer constar a seguinte redação:

- “Art. 3º.....
- I.....
- II.....
- III.....
- IV.....
- V.....

Parágrafo único: O Presidente do Conselho Gestor será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Secretário-Executivo da Pasta.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 66/2024, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 11/2024 do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA, Policial Penal, nº Funcional 1285696-3, previstas para o período de 20/01/2024 a 18/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL Nº 06/2024/GABSEC/SECULT,
DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

LEI PAULO GUSTAVO

Resultado Final do EDITAL Nº 18 Prêmio Culturas Tradicionais e Populares do Tocantins, da Lei Complementar nº 195 - Lei Paulo Gustavo, Estado do Tocantins. A Comissão Técnica para realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 99/2023/GABSEC/SECULT, de 10 de outubro de 2023, faz saber aos interessados a lista com o Resultado Final do Edital nº 18/2023, cientificando aos interessados, considerando, a condição emergencial dos dispositivos da Lei Paulo Gustavo, e os trabalhos da Comissão, em caráter ininterrupto, assim torna público, consoante o ANEXO ÚNICO a este Edital a lista de classificados, inabilitados e suplentes.

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CIDADE	NOTA	SITUAÇÃO
CATEGORIA I - CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES				
369	VERONICA TAVARES DE ALBUQUERQUE	NATIVIDADE	94.50	CLASSIFICADO
417	MARIA DA GUIA RODRIGUES CORREIA	SILVANÓPOLIS	93.50	CLASSIFICADO
1553	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DONA JUSCELINA	MURICILÂNDIA	93.00	INABILITADO
1283	FELISBERTA PEREIRA DA SILVA	NATIVIDADE	93.00	CLASSIFICADO
454	EVERTON FRANCISCO DA SILVA	PORTO NACIONAL	92.00	CLASSIFICADO
1627	CLAUDIANO MARTINS LIMA	PORTO NACIONAL	91.50	CLASSIFICADO
1606	ELESNEI GAMA DE SOUSA	PALMAS	91.50	INABILITADO
683	ELIENE BISPO CANTUÁRIO	DIANÓPOLIS	91.50	CLASSIFICADO
848	JOAQUIM VALDEIDES CARVALHO	NATIVIDADE	91.50	CLASSIFICADO
1818	MARCUS VINICIUS SILVA SOUSA	PALMAS	91.50	CLASSIFICADO
2491	BELARMINO RUMÃO FERREIRA	NATIVIDADE	91.00	INABILITADO
1519	LAUDECI RIBEIRO DE SOUSA MONTEIRO	MATEIROS	90.50	CLASSIFICADO
1803	ANGELA PERPETUA DE CARVALHO	PIUM	90.30	INABILITADO
1876	EMILDA RAMOS RODRIGUES	ARRAIAS	90.20	CLASSIFICADO
687	ADÃO ROCHA BRAGA	MATEIROS	90.00	CLASSIFICADO
437	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS	ARRAIAS	90.00	CLASSIFICADO
543	JUARÊS CARVALHO DE OLIVEIRA	MONTE DO CARMO	90.00	CLASSIFICADO
691	LELIUNO DA SILVA GUIMARÃES	SILVANÓPOLIS	90.00	CLASSIFICADO
1999	AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	ARAGUAÍNA	89.50	CLASSIFICADO
882	RAIMARA ALMEIDA LIMA	PALMAS	89.50	CLASSIFICADO
2349	MARCIO BELLO DOS SANTOS	PORTO NACIONAL	89.30	INABILITADO
2396	PATRÍCIO CARVALHINHO PINTO	CHAPADA DA NATIVIDADE	89.20	CLASSIFICADO
438	ABÍLIO DA CUNHA E SILVA	ARRAIAS	89.00	CLASSIFICADO
138	CLEONEI DOS SANTOS GUIMARÃES SOUZA	IPUEIRAS	89.00	CLASSIFICADO
1975	GETULIO DA SILVA CARNEIRO	NATIVIDADE	88.50	CLASSIFICADO
253	GIANO CARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES	TOCANTINÓPOLIS	88.50	CLASSIFICADO
1284	INSTITUTO SOMA PALMAS	PALMAS	88.50	INABILITADO
1810	MURILO HENRIQUE EVANGELISTA ARAUJO	GURUPI	88.50	CLASSIFICADO
1367	ELZITA EVANGELISTA RODRIGUES RUFO	MATEIROS	88.00	CLASSIFICADO
1956	JOAQUIM RODRIGUES NERES	MONTE DO CARMO	88.00	CLASSIFICADO
772	LINDALVA DE SOUSA	TOCANTINÓPOLIS	88.00	INABILITADO
1683	GILDENER DE SOUSA	PALMAS	87.50	CLASSIFICADO
915	MANOEL SIRNARÉ MARINHO XERENTE	TOCANTÍNIA	87.50	CLASSIFICADO
1504	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL FOGO NA CUMBUCÁ	PALMAS	87.00	CLASSIFICADO
707	DELCEIR MARINHO DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	87.00	CLASSIFICADO
829	DOUGLAS HORA DE FREITAS	GURUPI	87.00	CLASSIFICADO
906	CLARISA AMADO DE SOUZA	ARRAIAS	86.00	CLASSIFICADO
2154	RAISSA SKARLETY FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS	86.00	CLASSIFICADO
2161	SAMUEL SOUSA BARBOSA	SILVANÓPOLIS	85.70	CLASSIFICADO
2166	ALCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	85.50	CLASSIFICADO
679	FRANCIELE ABREU SILVA	GURUPI	85.50	CLASSIFICADO
294	GUSTAVO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	ARAGUAÍNA	85.50	CLASSIFICADO
1962	JORLAN RIBEIRO VALADARES SOUSA	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	85.50	INABILITADO
1512	ROBENITA EVANGELISTA CARDOZO DA SILVA	MATEIROS	85.50	CLASSIFICADO
2798	TALLES PEREIRA ARAUJO	SILVANÓPOLIS	85.50	CLASSIFICADO
1799	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA	PARAÍSO DO TOCANTINS	85.40	CLASSIFICADO
518	ABRAÃO DE SOUSA MORAIS	MONTE DO CARMO	85.00	INABILITADO
2006	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA	PALMAS	85.00	CLASSIFICADO
1281	AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS	PALMAS	85.00	CLASSIFICADO
2804	DURVALINA RIBEIRO DE SOUSA	PALMAS	85.00	CLASSIFICADO
862	ODIMEIDE PEREIRA LACERDA	CHAPADA DA NATIVIDADE	85.00	CLASSIFICADO
1490	CASSIANO FERREIRA LISBOA NETO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	84.90	CLASSIFICADO

950	ELPÍDIO SREMTOWE XERENTE	TOCANTÍNIA	84.50	CLASSIFICADO
1794	FRANCISCO DE ASSIS	PIUM	84.50	CLASSIFICADO
1599	INSTITUTO CULTURAL ESTRELA DO SERTÃO	PALMAS	84.50	CLASSIFICADO
863	JOANA TEIXEIRA PINTO	CHAPADA DA NATIVIDADE	84.50	CLASSIFICADO
1515	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SILVANÓPOLIS	84.50	CLASSIFICADO
2225	DANIELA SILVA DOS SANTOS	PALMAS	84.30	CLASSIFICADO
1823	ZACARIAS CARDOSO DOS SANTOS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	84.20	CLASSIFICADO
127	DIEGO SILVA BRITO	PALMAS	84.00	CLASSIFICADO
2642	GILBERTO DA COSTA SILVA	PALMAS	84.00	CLASSIFICADO
553	GILSON PEREIRA AMARAL	MONTE DO CARMO	84.00	CLASSIFICADO
2359	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA	PALMAS	84.00	CLASSIFICADO
1453	FRANCINALDO DE OLIVEIRA MILHOMEM	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	83.90	CLASSIFICADO
873	MARILENE JOSÉ DE SANTANA	CHAPADA DA NATIVIDADE	83.60	CLASSIFICADO
1732	NATALINO DE SOUSA ARAUJO	PARAÍSO DO TOCANTINS	83.60	CLASSIFICADO
776	ANTONIO RODRIGUES CAMPOS	SILVANÓPOLIS	83.50	CLASSIFICADO
520	MARCIA KATIA FERREIRA DE CARVALHO	MONTE DO CARMO	83.50	CLASSIFICADO
1494	VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE JESUS	ARRAIAS	83.50	CLASSIFICADO
1943	FELIPE WENDERSON MARTINS DA SILVA	TOCANTINÓPOLIS	83.30	CLASSIFICADO
2811	CELENO CASTRO PEREIRA	DIANÓPOLIS	83.00	CLASSIFICADO
2728	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	83.00	CLASSIFICADO
834	VALMIR ALVES BATISTA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	83.00	CLASSIFICADO
1846	JOÃO BATISTA CORREIA DE ASSUNÇÃO	SILVANÓPOLIS	82.90	CLASSIFICADO
1730	MARINALVA DANTAS DE MACEDO	PARAÍSO DO TOCANTINS	82.80	INABILITADO
1733	GLAUTER FELISBINO RAMOS	PARAÍSO DO TOCANTINS	82.60	CLASSIFICADO
898	GETULIO CORREIA RODRIGUES	PONTE ALTA DO TOCANTINS	82.50	INABILITADO
1836	HUGO ALVES FREITAS	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	82.40	CLASSIFICADO
1469	LEOMARA SOARES BARBOSA SILVA	SILVANÓPOLIS	82.30	CLASSIFICADO
1556	EURIPEDES PEREIRA DE SOUSA	ARAGUACEMA	82.20	CLASSIFICADO
654	CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	PEDRO AFONSO	82.00	CLASSIFICADO
1939	ERIA ALVES DA SILVA KRAHÔ	GOIATINS	82.00	INABILITADO
1870	LUCIANA PIEDADE DA CUNHA	ARRAIAS	82.00	INABILITADO
1156	NILTON SERGIO DA SILVA	ARRAIAS	82.00	INABILITADO
525	PEDRO FERREIRA RAMALHO	MONTE DO CARMO	82.00	CLASSIFICADO
2746	VENCESLINA VIEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS	82.00	CLASSIFICADO
1659	DEUSANI PEREIRA BATISTA	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	81.90	INABILITADO
2341	FILADELFO DE HOLIVEIRA NEGRE	SILVANÓPOLIS	81.80	CLASSIFICADO
1336	GILVANE LOPES CARVALHO	MONTE DO CARMO	81.50	CLASSIFICADO
1669	JESI ALVES PEREIRA	TAGUATINGA	81.50	INABILITADO
811	JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS	81.50	CLASSIFICADO
1426	LUSO BONFIM DA SILVA ARAUJO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	81.40	INABILITADO
1734	CLEUSIRENE DE BONFIM LOPES RAMOS	BREJINHO DE NAZARÉ	81.20	INABILITADO
1187	FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO	CARRASCO BONITO	81.00	CLASSIFICADO
2444	JOSÉ MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SILVANÓPOLIS	81.00	CLASSIFICADO
1441	DOMINGOS ALVES DE SOUZA	MONTE DO CARMO	80.90	CLASSIFICADO
1639	JONAS TAVARES DA SILVA	TAGUATINGA	80.80	INABILITADO
1987	KAIO VINÍCIOS LUSTOSA MIRANDA	PALMAS	80.70	CLASSIFICADO
2140	FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO	PALMAS	80.50	CLASSIFICADO
2319	PHILIPPE RAMOS PEDROSA	PALMAS	80.50	CLASSIFICADO
697	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIANÓPOLIS	DIANÓPOLIS	80.5	SUPLENTE
832	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA REGIÃO DO TRINCHETTE RAÍZES DO QUILOMBO	SILVANÓPOLIS	80.5	SUPLENTE
1506	HERCULES CARDOSO BARBOSA	DIANÓPOLIS	80.5	SUPLENTE
1903	JACKELINE DINO DO VALE	ARAGUATINS	80.5	SUPLENTE
1510	JOSINIEL JOEL SILVINO	TAGUATINGA	80.4	SUPLENTE
1742	COMITIVA MULADÉIROS DE PARAÍSO	PARAÍSO DO TOCANTINS	80.3	SUPLENTE
555	AURELIO DE OLIVEIRA SILVA	MONTE DO CARMO	80	SUPLENTE
847	GERALDO ARAÚJO DOS SANTOS	NATIVIDADE	80	SUPLENTE
1516	JURACI ANTONIO VIEIRA COSTA	ARAGUACEMA	80	SUPLENTE
1868	RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO	PIUM	80	SUPLENTE
2673	ZERLAN RODRIGUES VIEIRA	SILVANÓPOLIS	80	SUPLENTE
1866	MARIA APARECIDA DE MATOS	ARRAIAS	79.9	SUPLENTE
1435	JUVENIL GOMES DE SOUSA	COLINAS DO TOCANTINS	79.8	SUPLENTE
1737	ADVAIR CURCINO DE MACEDO	PARANÁ	79.7	SUPLENTE
2692	EDIVINA RODRIGUES NERES	SILVANÓPOLIS	79.5	SUPLENTE
2797	LUIZ CARLOS RIBEIRO FIGUEREDO	PORTO NACIONAL	79.5	SUPLENTE
1699	ROSELI BODNAR	PALMAS	79.5	SUPLENTE
1786	PERPETUA ANGELA DE CARVALHO	PIUM	79.2	SUPLENTE
1797	IVALDO MONTEIRO CAMILO DA SILVA BODNAR	PALMAS	79	SUPLENTE
1751	RAUL BATISTA MACHADO	PARAÍSO DO TOCANTINS	79	SUPLENTE
1171	REINAN MEDEIRO DE ARAUJO	LAGOA DO TOCANTINS	79	SUPLENTE
1686	SILVEIRA SOARES DOS SANTOS	TAGUATINGA	78.9	SUPLENTE

1404	EDUARDO JOSE JUSSELINO TAVARES	COLINAS DO TOCANTINS	78,5	SUPLENTE
1	ELENICE DIAS DA SILVA	PALMAS	78,5	SUPLENTE
720	INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS	PALMAS	78,5	SUPLENTE
492	IRANI SOARES DE MELO	ARRAIAS	78,5	SUPLENTE
495	IRENE DA CUNHA E SILVA	ARRAIAS	78,5	SUPLENTE
576	LUCINEIDE RIBEIRO DE MELO	ARRAIAS	78,5	SUPLENTE
2655	SELMA CIRQUEIRA SOARES	SILVANÓPOLIS	78,5	SUPLENTE
1882	ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO	PIUM	78,2	SUPLENTE
2476	ALDENORA MARIA DO NASCIMENTO	PALMAS	78	SUPLENTE
2548	ASSOCIACAO GURUPIENSE DE ARTESÕES - AGA	GURUPI	78	SUPLENTE
2277	DJAIRU JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	78	SUPLENTE
1036	EDILMA PEREIRA BARBOSA	NATIVIDADE	78	SUPLENTE
499	JAMIL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	ARRAIAS	78	SUPLENTE
2360	LEANDRO GOMES DE SOUSA	PONTE ALTA DO TOCANTINS	78	SUPLENTE
816	LIDEVALDO RODRIGUES BOMFIM	SANTA ROSA DO TOCANTINS	78	SUPLENTE
996	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	TOCANTINÓPOLIS	78	SUPLENTE
1400	ANGLIOTONIA SOUSA AMARAL	PONTE ALTA DO TOCANTINS	77,5	SUPLENTE
901	MANOEL DO BONFIM SIRQUEIRA RODRIGUES	PONTE ALTA DO TOCANTINS	77,5	SUPLENTE
1940	ORIOSVALDO MARQUES ALVES	ARRAIAS	77,5	SUPLENTE
827	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	SILVANÓPOLIS	77	SUPLENTE
830	GABRIEL DE SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS	77	SUPLENTE
1461	LEIDIANE RIBEIRO COSTA	CHAPADA DA NATIVIDADE	76,7	SUPLENTE
1741	ANTONIO NETO DIAS DA COSTA	PARANÁ	76,6	SUPLENTE
2637	JOÃO TORÍBIO MASCARENHAS	PONTE ALTA DO TOCANTINS	76,5	SUPLENTE
1560	LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS	ARAGUACEMA	76,2	SUPLENTE
2719	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPLOSAÇÃO AMOR CAPIRA	PALMAS	76	SUPLENTE
1718	MARCOS GABRIEL ALVES MORAIS	TAGUATINGA	75,9	SUPLENTE
2682	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS DOS PROJETOS DOS ASSENTAMENTOS SANTO ONOFRE E SANTA TEREZA I	PONTE ALTA DO TOCANTINS	75,5	SUPLENTE
956	DANNIELY SOUZA DE LIMA	PEDRO AFONSO	75,5	SUPLENTE
2125	DIRONEL MOURA DE OLIVEIRA	PARANÁ	75,5	SUPLENTE
89	IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO	PALMAS	75,5	SUPLENTE
575	LUCILENE PEREIRA SOARES	ARRAIAS	75,5	SUPLENTE
556	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	MONTE DO CARMO	75,5	SUPLENTE
1403	MARIA MADALENA NOLETO FEITOSA	PEDRO AFONSO	75,5	SUPLENTE
1518	MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS	PORTO NACIONAL	75,5	SUPLENTE
2446	ADELSIMON PAZ DE OLIVEIRA	BABAÇULÂNDIA	75	SUPLENTE
2571	CLAUDIA PIRES SANTANA	NOVA OLINDA	75	SUPLENTE
2777	DOGLAS FERREIRA DOS SANTOS	ARAGUAÍNA	75	SUPLENTE
1986	JESUS JOAQUIM DE ARAUJO	PARANÁ	75	SUPLENTE
522	JUACI CARVALHO DE ARAÚJO	SILVANÓPOLIS	75	SUPLENTE
548	JUAREZ VIEIRA DE SOUZA	SILVANÓPOLIS	75	SUPLENTE
819	MANUEL DE SALES DIAS	SANTA ROSA DO TOCANTINS	75	SUPLENTE
1253	MARCIO ROBERTO SILVA	COLINAS DO TOCANTINS	75	SUPLENTE
1578	JAIME BATISTA TAVARES	ARAGUACEMA	74,9	SUPLENTE
1352	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	IPUEIRAS	74,5	SUPLENTE
515	LUCIANA FERNANDES SOARES	ARRAIAS	74,5	SUPLENTE
1359	MARIA GENILZA ALVES DA COSTA PEREIRA	COLINAS DO TOCANTINS	74,5	SUPLENTE
715	RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	PORTO NACIONAL	74,5	SUPLENTE
1445	CAMILA DA CUNHA SILVA	COLINAS DO TOCANTINS	74,2	SUPLENTE
2668	AURORA GONÇALVES DOS SANTOS	PONTE ALTA DO TOCANTINS	74	SUPLENTE
544	JOSUEL DA SILVA GUIMARAES	SILVANÓPOLIS	74	SUPLENTE
981	LUZINETE EVANGELISTA DA SILVA	AUGUSTINÓPOLIS	74	SUPLENTE
746	NORMANDO ROCHA DE SÁ	PORTO NACIONAL	74	SUPLENTE
1434	LUCIMAR MENDES DE SOUZA	COLINAS DO TOCANTINS	73,7	SUPLENTE
440	ADELIANE DE SOUZA RODRIGUES	ARRAIAS	73,5	SUPLENTE
2835	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CAPIM DOURADO PONTEALTENSE	PONTE ALTA DO TOCANTINS	73,5	SUPLENTE
2815	INSTITUTO FULO DE MANDACARU	PALMAS	73,5	SUPLENTE
1087	LENI BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	MATEIROS	73,5	SUPLENTE
337	SEBASTIÃO BARROSO SAMPAIO	PALMAS	73,5	SUPLENTE
1642	MATHEUS ALVES RIBEIRO DE SOUSA	CRISTALÂNDIA	73,2	SUPLENTE
2404	KAIAN NOTIER GOMES DA SILVA	PIUM	73	SUPLENTE
1530	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	ARAGUACEMA	72,8	SUPLENTE
2131	VALÉRIA DA MATA GOMES	PALMAS	72,7	SUPLENTE
2758	BRUNA PATRICIA MARTINOVSKI DOS SANTOS	PALMAS	72,5	SUPLENTE
1428	DIMAS DONIZETI DE SOUZA	COLINAS DO TOCANTINS	72,5	SUPLENTE
1247	RUI COSTA BARBOSA	COLINAS DO TOCANTINS	72,5	SUPLENTE
822	ZACARIAS NUNES DE CARVALHO NETO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	72,5	SUPLENTE
1779	ELCILENE NASCIMENTO SILVA TEIXEIRA	LAGOA DA CONFUSÃO	72,2	SUPLENTE

1424	ZIOMAR DA SILVA MORAIS	COLINAS DO TOCANTINS	72,2	SUPLENTE
1593	DANILO BATISTA CARVALHO	COMBINADO	72,1	SUPLENTE
571	ALEXANDRE SANTIAGO FILHO	PALMAS	72	SUPLENTE
2308	COOPERATIVA DE FAMÍLIAS AGROEMPREENDEDORAS RURAL E NATURAL	CASEARA	72	SUPLENTE
820	DEUSIANO FRANCISCO RODRIGUES	SANTA ROSA DO TOCANTINS	72	SUPLENTE
866	MARIA DO ROSÁRIO GOMES DO NASCIMENTO	TOCANTINÓPOLIS	72	SUPLENTE
2462	MARIA ROSANGELA DE CARVALHO	PORTO NACIONAL	71,5	SUPLENTE
1368	MELQUIADES DE SOUZA E SILVA	IPUEIRAS	71,5	SUPLENTE
1467	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	ARAGUATINS	70,7	SUPLENTE
445	AYLA SOARES DE SOUZA	ARRAIAS	70,5	SUPLENTE
2549	DANIELY CAMPOS DE SOUSA	ARAGUAÍNA	70,5	SUPLENTE
2544	FERNANDA TOLEDO PIMENTEL	PALMAS	70,5	SUPLENTE
1531	ANA LARA GONÇALVES CRISOSTOMO M DE SOUZA	TAGUATINGA	69,7	SUPLENTE
2253	BERIXA HARAWAKI JAVÁÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	69,5	SUPLENTE
900	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MANOEL NEPOMUCENO LOPES	ALMAS	69,5	SUPLENTE
1612	KENNEDY MORAES REGO SOARES	ARAGUATINS	68,9	SUPLENTE
132	ROMUALDO VIEIRA LIMA	ARAGUAÍNA	68,7	SUPLENTE
1101	DEUZENIR JOSÉ RIBEIRO	MATEIROS	68,5	SUPLENTE
2587	EDSON DA CONCEIÇÃO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	68,5	SUPLENTE
990	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA FILHO	AUGUSTINÓPOLIS	68,5	SUPLENTE
1782	IDAMIR MARIA DE SOUZA	COLINAS DO TOCANTINS	68	SUPLENTE
2257	MARCOS DE SOUZA SANTOS	PIUM	67,5	SUPLENTE
2243	RAIMUNDA VIEIRA DE SÁ SOUSA	PIUM	67,5	SUPLENTE
1405	REGIANE DE CASTRO OLIVEIRA	COLINAS DO TOCANTINS	67,5	SUPLENTE
846	ANTONIO REZENDE FILHO	PALMAS	66,5	SUPLENTE
2088	UBALDO LEITE DE SOUSA	LAGOA DA CONFUSÃO	66,5	SUPLENTE
1004	AMILSON TITO LEÃO	CHAPADA DA NATIVIDADE	66	SUPLENTE
1177	GEANE PEREIRA SOUSA	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	65,5	SUPLENTE
991	DOURALICE RODRIGUES MARQUES	AUGUSTINÓPOLIS	65	SUPLENTE
1136	EDMAR QUIRINO DOS SANTOS	LAGOA DA CONFUSÃO	64,5	SUPLENTE
2086	ELISTON GONÇALVES DOS REIS	LAGOA DA CONFUSÃO	64,5	SUPLENTE
2434	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO BOTOS DA AMAZÔNIA	MIRACEMA DO TOCANTINS	64	SUPLENTE
1608	ODAIR JOSÉ SOUZA SILVA	LAGOA DA CONFUSÃO	64	SUPLENTE
1014	DALAIDES FERREIRA DA SILVA LIMA	NATIVIDADE	63,5	SUPLENTE
831	INACIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	SILVANÓPOLIS	63,5	SUPLENTE
876	EDILIA FIRMINO CARDOSO DA SILVA	NATIVIDADE	63	SUPLENTE
1397	MICHAEL SOUSA LIMA 03006532120	PALMAS	62,5	SUPLENTE
1013	MARIA CREUSA SUARTE DE OLIVEIRA MACEDO	NATIVIDADE	62	SUPLENTE
1060	ANDRÉ DE ARAUJO MACHADO	XAMBIOÁ	61,5	SUPLENTE
708	DURVAL FERREIRA DA SILVA	PORTO NACIONAL	61	SUPLENTE
1271	MARIZA RAMOS NASCIMENTO	COLINAS DO TOCANTINS	61	SUPLENTE
1195	JANES CARVALHO DE SOUSA	NOVO ACORDO	60	SUPLENTE
2596	LOURENÇO GONÇALVES DE ALMEIDA	CHAPADA DA NATIVIDADE	60	SUPLENTE
1194	FRANCISCO VANDERLIR BORGES DA SILVA	PALMAS	59,5	SUPLENTE
1057	JOÃO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	XAMBIOÁ	59,5	SUPLENTE
2480	TIAGO CORREIA DA SILVA	PEDRO AFONSO	59,5	SUPLENTE
1375	EMERSON DIAS DA SILVA	COLINAS DO TOCANTINS	59	SUPLENTE
837	NILTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA	PORTO NACIONAL	59	SUPLENTE
2417	ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS	58,6	SUPLENTE
1102	LUZIMAR ALVES DA SILVA BISPO	NATIVIDADE	58,5	SUPLENTE
1209	JOSÉ ANDRE NUNES	XAMBIOÁ	58	SUPLENTE
1339	NUBIA ALVES DE OLIVEIRA MARINHO	COLINAS DO TOCANTINS	58	SUPLENTE
818	LÁZARO VICENTE DA SILVA	ARAGUATINS	57	SUPLENTE
1625	NEUZA AMORIM BARBOSA	COLINAS DO TOCANTINS	56,7	SUPLENTE
1370	LEONTE ALVES CARVALHO	COLINAS DO TOCANTINS	56,5	SUPLENTE
1306	MANOEL FELIZARDO SOARES	COLINAS DO TOCANTINS	56,5	SUPLENTE
1911	ROMÁRIO RABELO DOS SANTOS	PARANÁ	56,5	SUPLENTE
1344	SHAIRLEIA FERREIRA BASTOS SILVA	COLINAS DO TOCANTINS	56	SUPLENTE
1384	JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	COLINAS DO TOCANTINS	55,5	SUPLENTE
2799	ROBSON SIMÕES CORRÊA	PALMAS	55,5	SUPLENTE
1123	WEVERSON TENÓRIO DOS SANTOS	ARAGUAÍNA	55,5	SUPLENTE
1340	DENISE DE SÁ SILVA RIBEIRO	COLINAS DO TOCANTINS	55	SUPLENTE
1341	JOSÉ LUCIVALDO CÂNDIDO	COLINAS DO TOCANTINS	55	SUPLENTE
2816	WANDERSON ALMEIDA DE SOUZA	PALMAS	55	SUPLENTE

1337	ALDECY AIRES DA SILVA	IPUEIRAS	54	SUPLENTE
1121	DINAKEILE ARAUJO CAITANO	TAGUATINGA	54	SUPLENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 140, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar ELYAS GLÓRIASALES, CPF nº XXX.XXX.911-77, bolsista sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professor Regente Presencial do Curso FIC - Agente de Desenvolvimento SocioAmbiental, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Rio Sono.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 142, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora PAULA RODRIGUES ZERBINI, Professora da Educação Básica, nº funcional 904792-5, previstas para o período de 1º a 30/08/2023, período aquisitivo 2021/2022, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora ALESSANDRA MARIA DA SILVA BIANCHINI, matrícula nº 846779-1, Professora da Educação Básica, na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, nesta capital, a partir de 1º de janeiro de 2024, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA, Professora da Educação Básica, nº funcional 817275/4, com lotação na Escola Estadual Genésio Gomes, no município de Praia Norte, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 29 de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

INSCRIÇÃO	PROponente	Cidade	Nota	Situação
CATEGORIA II - PRIMEIRO FOMENTO				
238	ROBERTA TAVARES DE ALBUQUERQUE MENEZES	DIANÓPOLIS	94.50	CLASSIFICADO
402	VALNICE BRANDÃO DA SILVA	PALMAS	93.00	CLASSIFICADO
1809	ARLENE RIBEIRO DE JESUS	MATEIROS	92.40	CLASSIFICADO
494	ASSOCIACAO AGROPECUARIA, CULTURAL E RELIGIOSA DOS FOLIOES DO VALE DA MATA GRANDE E TAQUARI DO MUNICIPIO	MONTE DO CARMO	92.00	INABILITADO
2330	JANAINA TORRES PINTO DE ABREU	NATIVIDADE	91.50	CLASSIFICADO
56	MARILENE ALVES DA ROCHA	PARANÁ	91.50	CLASSIFICADO
1662	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	NATIVIDADE	91.00	CLASSIFICADO
347	LEONARDO ALVES VIEIRA DA SILVA	PALMAS	89.00	CLASSIFICADO
1679	MÁRCIO GABRIEL BELÉM DA SILVA	NATIVIDADE	87.80	CLASSIFICADO
1086	GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES	PALMAS	86.50	CLASSIFICADO
2177	MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO	MONTE DO CARMO	86.50	INABILITADO
1723	VILMAR ALVES MEDRADO	PALMAS	86.50	CLASSIFICADO
1790	IÉIDA PEREIRA DA SILVA	CARRASCO BONITO	85.80	INABILITADO
911	NOEMIA GONÇALVES DA SILVA	MATEIROS	85.00	CLASSIFICADO
1343	RAIRIVALDO NOVAES KOS ARAUJO	PALMAS	84.00	CLASSIFICADO
1889	JOSE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	FÁTIMA	82	SUPLENTE
2485	ANSELMO MARTINS ARAÚJO	PALMAS	81,5	SUPLENTE
1981	KAIK LOPES GUEDES	NATIVIDADE	81,4	SUPLENTE
2838	INSTITUTO NAÇÃO JUNINA	PALMAS	80	SUPLENTE
1822	MARIA ROSILENE DE CARVALHO	PIUM	80	SUPLENTE
1386	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA NETO	GURUPI	79,5	SUPLENTE
1528	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	PALMAS	79,1	SUPLENTE
2386	JHON LENNON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PALMAS	79	SUPLENTE
2720 1517	LUIZ ANTONIO CARVALHO MATINS ESTEVA PEREIRA NUNES	PORTO NACIONAL IPUEIRAS	79 77,5	SUPLENTE SUPLENTE
1034	ROSALIA SILVA	PALMAS	77,5	SUPLENTE
1265	DEUSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	NATIVIDADE	76,5	SUPLENTE
2794	TEREZA DA SILVA CARVALHO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	76,5	SUPLENTE
2298	GILMAR PEREIRA DE SOUSA	TOCANTINÓPOLIS	75,5	SUPLENTE
1658	KAILLANY GONÇALVES MAGALHÃES	ARRAIAS	75,1	SUPLENTE
2727	DANILO DE SOUZA MEDRADO LIMA	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	75	SUPLENTE
2768	JHUAN FELLIPE RODRIGUES SILVA	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	75	SUPLENTE
2819	ANGELITA PEREIRA LIMA	PRAIA NORTE	74,5	SUPLENTE
748	ELIZEU RIBEIRO LIRA	PORTO NACIONAL	73	SUPLENTE
2508	JEFERSON DIEGO NASCIMENTO	PALMAS	71,5	SUPLENTE
2832	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	AUGUSTINÓPOLIS	71,5	SUPLENTE
2474	ANA PAULA CARVALHO MACHADO	PORTO NACIONAL	70	SUPLENTE
1364	ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS AKWE XERENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE AS QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS	TOCANTÍNIA	70	SUPLENTE
2556	MARIELLE CELINA CARDOSO DE FREITAS	ALMAS	70	SUPLENTE
1374	VALDIVINO DE SOUSA RIBEIRO	LIZARDA	70	SUPLENTE
1035	CRISTIANO CARNEIRO FREITAS	ARAGUAÍNA	63	SUPLENTE
1447	RAIMUNDA NONATA FRANCISCA RAMALHO	BREJINHO DE NAZARÉ	59,8	SUPLENTE
696	ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	PORTO NACIONAL	55,5	SUPLENTE
1025	MÁRIO IGOR VIEIRA SUL	PALMAS	55	SUPLENTE
1062	MARIA KAROLINA GOMES SILVA	PALMAS	54	SUPLENTE

Publique-se.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2024.

Kátia Maia Flores
Presidente da Comissão

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/011672
CONTRATO Nº 003/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: H K ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.704.334/0001-20
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de Execução da Obra ao Contrato nº 003/2023.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, previsto na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 02/02/2024 e findar-se em: 02/08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Wallyson Machado Xavier - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/012285
CONTRATO Nº 066/2023
ADITIVO Nº 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SGS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.511.961/0001-17
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao Contrato nº 066/2023, conforme previsão na Cláusula Nona.
EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28/01/2024 e findar-se em: 28/05/2024.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Silvino Gama de Sousa - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.836,00 (vinte dois mil e oitocentos trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Marcilvã Carneiro Santos

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: JV de Menezes Ltda
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.216,00 (sete mil e duzentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves
Representante legal Contratada. José Valter de Meneses

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.216,00 (sete mil e duzentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Deusdade Sousa Santos Silva

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: MMP COMÉRCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 06.342.046/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.152,00 (nove mil cento e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Márcio do Nascimento Ribeiro

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.949,30 (vinte sete mil novecentos quarenta nove reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Edilene Fernandes da Silva Santos

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.443,65 (Um Mil Quatrocentos Quarenta Três Reais Sessenta e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Valdir Lino de Oliveira

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.477,49 (dezesesseis mil quatrocentos setenta sete reais e quarenta nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Kamila Rocha Melo

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 008/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.152,40 (vinte sete mil cento cinquenta dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. Erivan Xavier de Oliveira

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 009/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.993,60 (quarenta sete mil novecentos noventa três reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves.
Representante legal Contratada. M REIS DA SILVA

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 010/2024

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01/02/2024 e encerramento em 01/02/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: NOME - Representante legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves
Representante legal Contratada. Evandro Xavier de Oliveira

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES, CNPJ/MF sob o nº 27.853.677/0001-29, localizada na Rod. TO 222 - S/N, por meio do pregoeiro Marciana Rodrigues da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 16/02/2024 às 9:00hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar em questão. Maiores informações poderão ser obtidas das 07:00h às 17:00h. Tel: (63) 99911-5780 e através do e-mail: franciscomontes@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 25 de janeiro de 2024.

WEILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO
MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER
CNPJ: 13.892.277/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
João Oliveira Leite - Representante legal da Contratante.
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal Contratada.
Luana de Oliveira Pinto - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.552,84 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante:
KAMILA ROCHA MELO - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.957,77 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante:
MARIA APARECIDA DE PAULA SILVA - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.482/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.085,60 (três mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante:
ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.794,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante:
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: ARAGÃO E ARAGÃO LTDA
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.404,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante:
CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 2023/27009/162609
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO CABO APARICIO ARAUJO PAZ
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES
CNPJ: 49.561.864/0001-71
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados do Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.592,06 (nove mil quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
JOÃO OLIVEIRA LEITE - Representante legal da Contratante:
IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES - Representante legal Contratada.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.565,70 (setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Livia Andreia Farias Lima
Roberto Carlos Moreira dos Santos

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Livia Andreia Farias Lima
Clemilton Pereira Silva

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.669,72 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Livia Andreia Farias Lima
Roberto Carlos Moreira dos Santos

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZULMIRA MAGALHÃES
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$6.669,72 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Livia Andreia Farias Lima
Roberto Carlos Moreira dos Santos

LIVIA ANDREIA FARIAS LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIELAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL, localizada no município de Palmeirante/TO CNPJ/MF sob o nº 01.465.793/0001-87, por meio do pregoeiro (a) Delzirene Pereira Santiago promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 21/02/2024 às 08:30hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.bnc.org.br ou na Escola Estadual João Aires Gabriel. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 h às 17:00h. Tel: (63) 3493-1131 e através do e-mail: ejagabriel@seduc.to.gov.br.

Palmeirante/TO, 29 de janeiro de 2024.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
CONTRATADA: J.R.A PORTILHO
CNPJ: 34.858.046/0001-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola Zé de Deus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.142,53 (nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Severino Vieira de Sá Filho
Representante legal Contratada: João Roberto Alves Portilho

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS
CONTRATADA: NATHALI DE SOUSA E SOUSA
CNPJ: 36.398.594/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola Zé de Deus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.381,44 (quatro mil trezentos e quarenta e um e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Severino Vieira de Sá Filho
Representante legal Contratada: Nathali de Sousa e Sousa

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS
CONTRATADA: FRANCISCO DELMAIRES NUNES EIRELI
CNPJ: 136.404.73/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola Zé de Deus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.596,23 (oito mil quinhentos e noventa e seis mil e vinte três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Severino Vieira de Sá Filho
Representante legal Contratada: Francisco Delmaires Nunes

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI
CNPJ: 060.081.20/0001-11
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola Zé de Deus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.553,65 (cento e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Severino Vieira de Sá Filho
Representante legal Contratada: Odimilson Lopes Da Silva

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 006/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS
CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA
CNPJ: 303.003.27/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola Zé de Deus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 710,21 (setecentos e dez reais e vinte e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Severino Vieira de Sá Filho
Representante legal Contratada: Lucas Eduardo Lemes De Souza

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
CNPJ: 481.299.59/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Família Agrícola Zé de Deus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.470,38 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Severino Vieira de Sá Filho
Representante legal Contratada: Luis Fernando Marques Albuquerque

SEVERINO VIEIRA DE SÁ FILHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ANJO DA GUARDA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Anjo da Guarda
CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 14.920.999/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Anjo da Guarda por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.676,80 (trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/01/2024 e encerramento em 19/01/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
EDIMÊ ROSAL CAMPELO MARTINS - Representante legal da Contratante:
ADRIANA PEDRASSA DE SOUZA BRAGA - Representante legal Contratada.

EDIMÊ ROSAL CAMPELO MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ALAIR SENA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, situada no município de Gurupi, Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
ARTUR VIANA DANTAS, matrícula nº 1186981-0.

EQUIPE DE APOIO:
MARIA ANTÔNIA DE JESUS NETA, matrícula nº 1128710-1;
SIDINEI BIHAIN, matrícula nº 745835-6;
MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO, matrícula nº 638228-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÍLVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO
MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.338,34 (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Paulo Cesar Santana de Oliveira - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA.
CNPJ: 21.933.497/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.806,02 (trinta e sete mil, oitocentos e seis reais, dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Edivaldo Marinho da Costa - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.834,83 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais, oitenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Wanderley Ferreira dos Santos - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Waner Ribeiro da Silva - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA.
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.641,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Jucyana Mary Braga - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.303,82 (trezentos e um mil, trezentos e três reais, oitenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Celia Vargas Vilas Boas - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 04/2023
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.401,58 (noventa e nove mil, quatrocentos e um reais, cinquenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Rafael Silva Crespo - Representante legal da Contratante:
Wemerson Alves Marinho - Representante legal Contratada.

RAFAEL SILVA CRESPO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
EATEFANIO TELES DAS CHAGAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Eatefania Teles das Chagas

CONTRATADA: Marcilene Pereira Nunes-ME

CNPJ: 18.379.064/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eatefania Teles das Chagas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 92.101,50 (noventa e dois mil cento e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Presidente - Unidade Gerenciadora: Robson Oliveira Alencar da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilene Pereira Nunes-ME

ROBSON OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Eatefania Teles das Chagas

CONTRATADA: CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 46.879.694/0001-80

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eatefania Teles das Chagas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.710,67 (cinquenta e três mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

Presidente - Unidade Gerenciadora: Robson Oliveira Alencar da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Fayola Nayla F. Dos S. Bomfim

ROBSON OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

PROCESSO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Eatefania Teles das Chagas

CONTRATADA: Marcilene Pereira Nunes-ME

CNPJ: 18.379.064/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Eatefania Teles das Chagas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.009,64 (mil e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023

Presidente - Unidade Gerenciadora: Robson Oliveira Alencar da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilene Pereira Nunes-ME

Robson Oliveira Alencar da Silva
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas

CONTRATADA: Lucas Eduardo Lemes de Souza

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 123.100,53 (cento e vinte três mil, cem reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas

CONTRATADA: Geovane N de Souza

CNPJ: 30.586.202/0001-28

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 133.099,00 (cento e trinta e três mil, noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rose Resplandes Silva

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Estaduais Indígenas

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos das Escolas Estaduais Indígenas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 167.062,51 (cento e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Liege Segatto Wendt

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DA ESCOLA DE ÁRBITROS. (PROCESSO SGD Nº 2023/79010/000169).

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 121/2023/GABSEC/SEJU, de 18/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pela única entidade interessada ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL.

Já fora realizado análise preliminar de habilitação, tendo sido HABILITADA/CLASSIFICADA a ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL.

Após análise e publicação da análise preliminar, houve a dispensa do prazo recursal, em virtude de ter havido apenas um interessado.

Portanto, passemos aos critérios técnicos dos demais documentos da Instituição devidamente habilitada/classificada:

1. O plano de trabalho apresentado pela instituição habilitada preenche os requisitos legais necessários, bem como a finalidade do projeto.

A pontuação recebida pela entidade ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL pelos documentos apresentados é de 09 pontos, conforme o quadro descrito no item 09 do ETP:

1. Portfólio de Execução de eventos de escola de arbitragem de futebol de campo - 2 pts.
2. Portfólio de Execução de eventos escola de arbitragem de qualquer modalidade esportiva - 1 pts.
3. Atestado de Capacidade Técnica demonstrando a realização de eventos - 0 pts.
4. Plano de Trabalho - 03 pts.
5. Projeto Técnico - 03 pts.
6. Economicidade - 0 pts.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital que a entidade supracitada encontram-se devidamente habilitada e, após a análise e julgamento, pelos critérios definidos e pré estabelecidos, que a ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL atende as exigências contidas do instrumento convocatório, estando apta a formalizarem Termo de Colaboração, devendo ser declarada VENCEDORA.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024.

Vinicius Tavares Arruda
Titular

Eugênia Alves Vieira
Titular

Alice Cavalcante Almeida
Titular

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 11186100-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA BAKALARCZYK, nº funcional 11141948-2, no período de 8 a 26 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 85, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE, Gestor Público, nº funcional 845830-1, da Diretoria de Gestão do Caixa Estadual para a Superintendência do Tesouro Estadual, a partir de 11 de outubro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 86, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

THAYS PIRES DA ROCHA, Assistente Administrativo, nº funcional 11236329-1, da Agencia de Atendimento de Taquaralto para a Gerência da Dívida Ativa, a partir de 15 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 87, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA, nº funcional 1271202-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Taquaralto, da Delegacia Regional da Fiscalização de Palmas, a partir de 15 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de janeiro de 2024, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 89, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

KELMA COSTA PEREIRA BRITO, Assistente Administrativo, nº funcional 42472-5, da Agencia de Atendimento de Pedro Afonso para a Agência de Atendimento de Araguaína, a partir de 17 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 90, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PEDRO HENRIQUE PEREIRA FREIRE, nº funcional 11688440-2, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular MAURICIO ALVES MARINHO, nº funcional 897672-1, no período de 08 a 22 de janeiro 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 91, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 15 de janeiro de 2024, a PORTARIA SEFAZ nº 1.137, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.466, de 08 de dezembro de 2023, que designou a servidora THAYS PIRES DA ROCHA, nº funcional 11236329-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Taquaralto, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DIRCELIA CANDIDO MARTINS BERNARDO, nº funcional 560379-1, Gerente de Arrecadação, para responder pela Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOAO HERCULANO JUNIOR, nº funcional 729271-2, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNCAO, nº funcional 1089595-3, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Nazaré, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, nº funcional 537229-1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 95, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a partir de 1º de fevereiro de 2024:

Nome	Nº Funcional	Origem	Destino
Wellton Aurelio Pinto Ribeiro	411945-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 96, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSE LAELSON VIEIRA DA SILVA, nº funcional 974654-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Substituição Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular REINALDO CALDEIRA, nº funcional 461079-1, no período de 05 a 29 de fevereiro de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FELIPE AUGUSTO PEREIRA MACEDO, nº funcional 11181079-1, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Peixe, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular BENEDITA COSTABEZERRA, nº funcional 1082434-8, no período de 15 de fevereiro a 15 de março 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 98, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação do servidor relacionado abaixo, removendo-o da Gerência de Informação Econômico-Fiscais para a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais.

ITEM	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1	Mayko Antonio Tenorio Cesar	127519-1	Assistente Administrativo

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 99, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação do servidor relacionado abaixo, removendo-o do Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária para a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais.

ITEM	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1	Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Auditor Fiscal da Receita Estadual

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 100, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve, em consonância com a Lei nº 4.228, de 15 de setembro de 2023.

RESOLVE,

Regularizar a lotação das servidoras relacionadas abaixo, removendo-as da Gerência Geral de Administração para o Gabinete do Secretário.

ITEM	NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO
1.	Leila Pereira Da Silva	11613831-4	Assistente III
2.	Sheila Nunes Barbosa	11166185-7	Auxiliar III

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 101, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 1.153, de 7 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.469, de 13 de dezembro de 2023, somente na parte que designou MARCILENE SOUZA CARVALHO GOMES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 470068-1, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 1º a 31 de dezembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 102, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

A Agente do Fisco, abaixo relacionada, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, no período de 11 a 31 de dezembro de 2023, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Marcilene Souza Carvalho Gomes	470068-1	Plantão Fiscal

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 103/2023

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV
PROCESSO Nº 2023/09010/000185

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a Prestação de Serviços (contratação de empresa especializada em limpeza de piso granítico e mosaicos portuguesas e limpeza da vidraça), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo I do edital, por solicitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA por meio do OFÍCIO nº 70/2024/SEGOV anexo aos autos.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2024.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 0120/2023.
Abertura dia 15.02.2024, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (material de informática: microcomputador, workstation, monitor e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2023/31000/01138. Recursos: Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO. Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90013/2024.
Abertura dia 15.02.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (película/insufilme devidamente instalado). Visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2023/09010/00025. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90004/2024.
Abertura dia 20.02.2024, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de montagem e instalação de Estações Hidrometeorológicas. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH. Proc. 2023/39000/00126. Recursos: transferências da União referente a compensação financeira de recursos hídricos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90016/2024.
Abertura dia 20.02.2024, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas de âmbito nacional e internacional. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. 2023/39000/00489. Recursos não vinculados de impostos e vinculados a fundos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 04/2024/GABSEC/SICS,
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Projeto	010300.00702/2023
Nº do Contrato	04/2023
Objeto do Fomento	O Projeto "Campanha Natalina - 2023" é uma ação estratégica para manter a economia do Estado em franco crescimento. O modelo utilizado é democrático, pois utiliza os recursos disponíveis em 23 municípios distribuídos por todo Estado e assim, proporcionar uma distribuição de renda e resultados empresariais. Essa estratégia comercial vem sendo realizada em outros Estados e vem gerando resultados satisfatórios para as economias locais com geração de emprego e renda aos empreendedores de todo Brasil.
Fiscal Titular:	Aurea Pinheiro da Fonseca Veras Matrícula: 586411-3
Fiscal Suplente 1:	Magna Regina Silva Borba Correia Matrícula: 378401-1
Fiscal Suplente 2:	Simone Batista Martins Matrícula: 463570-7
Fiscal Suplente 3:	Rayla Moraes Lopes Matrícula: 11761806-2

Art. 2º A substituição da fiscal suplente Alexsandra Cristina Silva Nadi, matrícula 11891114-1, pela fiscal suplente Magna Regina Silva Borba Correia, matrícula 378401-1.

Art. 3º A Inclusão das fiscais suplentes Simone Batista Martins, matrícula 463570-7 e Rayla Moraes Lopes, matrícula 11761806-2.

Art. 4º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº: 2017/19010/000074
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Implementação da Infraestrutura do Parque Industrial de Guaraí-TO
Contrato nº: 35/2022
Aditivo nº: 2º Termo Aditivo
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO
Contratado: CONSTRUTORA ALJA LTDA
CNPJ: 25.050.261/0001-47
Objeto do Aditivo:
a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por igual período, de 04 (quatro) meses, a contar a partir de 23 de setembro de 2023, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
b) A observância das hipóteses de retenção de IR, nos termos do Decreto nº 6.647, de 12 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.647, de 12 de julho de 2023;
Data da Assinatura: 22/09/2023
Ação: 3037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 759
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), RONALDO ALVES JAPIASSÚ FILHO (Construtora Alja LTDA) e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/19010/000074
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Implementação da Infraestrutura do Parque Industrial de Guaraí-TO
Contrato nº: 35/2022
Aditivo nº: 3º Termo Aditivo
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO
Contratado: CONSTRUTORA ALJA LTDA
CNPJ: 25.050.261/0001-47
Objeto do Aditivo:
a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por igual período, de 08 (oito) meses, a contar a partir de 23 de janeiro 2024, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
b) Prorrogar vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 23 de janeiro de 2024, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
c) Alterar a cláusula sexta do Contrato nº 35/2022, para que passe a constar que a aplicação dos índices de reequilíbrio financeiro contratual de obras de engenharia, sejam realizadas conforme Instrução Normativa nº 01/DNIT SEDE, de 24 de janeiro de 2023, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
Data da Assinatura: 19/01/2024
Ação: 3037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte de Recurso: 759
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), RONALDO ALVES JAPIASSÚ FILHO (Construtora Alja LTDA) e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura).

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 1/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM, Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	FORNECEDOR	OBJETO DO CONTRATO
5/2023	Eneida Maria Moraes, matrícula 11768061	Wesley Teixeira Alves Matrícula 11853328-1	Dinastia Viagens e Turismo LTDA - EPP, CNPJ: 15.741.481/0001-63.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), para atender as necessidades da Secretaria de Parcerias da Investimentos - SPI.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 2/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM - Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Mariane Pintaro Arruda, matrícula 11556820-3, das funções de titular da execução do Contrato nº 001/2021 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2021	Eneida Maria Moraes, matrícula 11768061	Wesley Teixeira Alves Matrícula 11853328-1	Ticket Soluções HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57	Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimento comerciais, para atendimento das demandas dos Órgão e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 3/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM. - Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Mariane Pintaro Arruda, matrícula 11556820-3, das funções de titular da execução do Contrato nº 001/2021 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS e a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2021	Eneida Maria Moraes, matrícula 11768061	Wesley Teixeira Alves, Matrícula 11853328-1	CS Brasil Frota Ltda. CNPJ: 27.595.780/0001-16	Prestação dos serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 4/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM - Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve

Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil Nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), e a inserção das informações no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED pela Administração Pública.

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.419, de 11 de março de 2022, que determina a obrigatoriedade de apresentação pelos órgãos integrantes do Poder Executivo do Estado do Tocantins, da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas para a transmissão das informações da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF), por meio do Portal Web da EFD-REINF no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC):

SERVIDOR	MATRÍCULA
Responsável: Eneida Maria Moraes	1176806-1
Suplente: Igor de Sousa Lemos	1277642-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 5/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, designado pelo Ato Nº 1.296 - NM - Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, IV da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, de forma organizada e atualizada os conjuntos de documentos referentes aos processos de desestatização, conforme preconiza o art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Assessor Especial de Gabinete II, matrícula: 956731-1 e ELIANE GROSSMANN, superintendente, matrícula: 1226797-1, responsabilidade para proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES.

Art. 2º Designar com a responsabilidade para proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, tendo ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, os servidores elencados abaixo:

I - ENEIDA MARIA MORAES, analista III, matrícula 11768061;

II - IGOR DE SOUSA LEMOS, contador matrícula 1277642-1;

III - MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula: 11230550-1;

IV - MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessor Especial de Gabinete III, Matrícula: 11556820-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 6/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, designado pelo Ato nº 293 - NM. - Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, que visa regularizar o desempenho das funções de controle externo, por intermédio da instituição do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Módulo Contábil (SICAP-CONTÁBIL), gerido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR com a responsabilidade para proceder ao o envio das remessas de dados contábeis no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil (SICAP - CONTÁBIL), diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva, os servidores elencados abaixo:

I - IGOR DE SOUSA LEMOS, contador matrícula 1277642-1, como titular;

II - ENEIDA MARIA MORAES, analista III, matrícula 11768061 como suplente para responder durante os impedimentos ou afastamento do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 07/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM. - Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar IGOR DE SOUSA LEMOS, matrícula 1277642-1, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição a Contadora ENEIDA MARIA MORAES matrícula 11768061, para responder pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

PORTARIA SPI Nº 8/2024/GABSEC/SPI,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, bem como o disposto no Ato nº 293 - NM - Diário Oficial nº 6.268, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:

1 - DISPENSAR

Art. 1º a servidora Mariane Pintaro Arruda, matrícula 11556820-3, de responder na ausência do titular pela Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI.

2- DESIGNAR

Art. 2º Os servidores adiante indicados para responderem pela Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI, a partir de 29 de janeiro de 2024:

1. ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, Matrícula 956731-1;
2. ENEIDA MARIA MORAES, matrícula 11768061, na ausência do primeiro.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES TEIXEIRA
Secretário de Parcerias e Investimentos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 80/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 693/2018/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5234, de 9 de novembro de 2018, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato nº 128/2018 que passará a ser:

CONTRATO Nº 128/2018
PROCESSO nº 2018.30550.005927
EMPRESA: ML DE MATTOS MULLER EIRELI - CNPJ: 01.443.959/0002-45.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas para atender as unidades hospitalares próprias do Estado.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS	Lilian Reno Costa Mat: 1002325-1	Pedro Paulo Alves de Senna Abreu Mat: 11849096-1	Alexandre Alves Cardoso Mat: 11865024-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2021.30550.006662

TERMO DE COMPROMISSO 01/2024/SES/SAEL/DMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 1.823 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.411, de 13 de setembro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.597, de 01 de março de 2023, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE firmar compromisso em relação à substituição da marca licitada no Pregão Eletrônico nº 088/2019, Processo nº 2020/30550/000796, LOTE 01 - Itens 01 e 03 e LOTE 09 - Itens 01 e 02, nos termos da documentação que guarnece os autos nº 2021.30550.006662, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e a empresa BIOTRINIK COMERCIAL MEDICALTA, inscrita no CNPJ sob nº 50.595.271/0001-05.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

BIOTRINIK COMERCIAL MEDICALTA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2024/30550/000800

CONTRATO: 1/2024/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA - (PLACAS, PARAFUSOS, ARRUELAS, HASTES E FIOS ORTOPÉDICOS) nos hospitais do Estado.
VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

Fonte de Recursos: 600.0000.250/ 500.1002.102

Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4539

Natureza da Despesa: 33.90.30

VALOR: R\$ 2.292.814,61 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE
Norte Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2023/30550/008840

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 7 - MATERIAL PARA PUNÇÃO E INCISÃO: AGULHAS DE PUNÇÃO, CATETER PERCUTÂNEO, LÂMINAS DE BISTURI padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº: 2023/87010/000002
Contrato nº: 01/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ: 49.942.422/0001-75.
Contratada: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.597.053/0001-06
Objeto do Contrato: 2º aditivo do termo de contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, nos quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 039/2022, Pregão Presencial. SRP nº 001/2022, da Prefeitura de Palmas - TO, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: R\$ 1.999.817,79 (um milhão novecentos e noventa e nove reais, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 29/12/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31/12/2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários ou conforme faculta o artigo 57 incisos II da Lei 8.666/93.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante
DANIEL CORREA VELOSO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº: 2023/87011/000034
Contrato nº: 041/2023/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratado: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.597.053/0001-06
Objeto do Contrato: 2º aditivo do termo de contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, nos quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 039/2022, Pregão Presencial. SRP nº 001/2022, da Prefeitura de Palmas - TO, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 9.946.716,95 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fonte de Recurso: 500.
Ação: 23.695.1155.4335
Data da Assinatura: 29/12/2023
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31/12/2024, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários ou conforme faculta o artigo 57 incisos II da Lei 8.666/93.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Daniel Correa Veloso - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Tiago Bonifácio da Silva inscrito no CRMV-TO sob o nº 2247, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 300, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 26 de Janeiro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fundamento no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/2021 e com amparo do Decreto Estadual nº 6.650/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de MATERIAL DE INVESTIMENTO (BOMBONA E PULVERIZADOR) PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 947481/2023/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na Aquisição de Material de Investimento (bombona e pulverizador) - para atender Convênio nº 947481/MAPA/SFA- TO/ADAPEC-TO, com as Empresas Rei dos Tambores (M J DEVEZA-ME), inscrita no CNPJ nº 22.493.637/0001-08 e Valadares Home Center, inscrita no CNPJ nº 02.903.682/0001-78 sendo o valor total de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), conforme Processo nº 2023.34430.000411.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34430.20.609.1148.4277.0000, Natureza de Despesa 44.90.52 e Fonte Detalhada 1.7.00.0000000.2.200007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 02/2024.
PROCESSO: Nº 2023.34430.000411
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: M J DEVEZA - ME nome fantasia REI DOS TAMBORES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INVESTIMENTO (BOMBONA E PULVERIZADOR) - CONVÊNIO-947481/MAPA/SFA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.609.1148.4277.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 700 e 500
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
M J DEVEZA- ME (REI DOS TAMBORES) - EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 01/2024.
PROCESSO: Nº 2023.34430.000411
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: VALADARES COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de investimento bombona e pulverizador- CONVÊNIO - 947481/ MAPA/SFA.
VALOR TOTAL: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430.20.609.1148.4277.0000
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 700 e 500
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
VALADARES COMERCIAL LTDA - EMPRESA CONTRATADA.

FOMENTO

PORTARIA/Nº 002/FOMENTO/2024.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Ana Maria de Sousa Gomes Supervisora Administrativa	Poliana Carreiro Lima Gerente Administrativa	001/2024	ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA. CNPJ nº 07.477.752/0001-97	Serviço de Limpeza Predial e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 001/2024;
PROCESSO Nº 053/2023;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA;
CNPJ sob o nº 07.477.752/0001-97;
Valor Total: R\$ 166.678,20 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: “Serviço de Limpeza Predial e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins”.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
STEFANIO PEREIRA BORGES - Sócio Administrador, pela Contratada;

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Ageto nº 08, de 23 de janeiro de 2023, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo nº 2023/79010/000146 modalidade Tomada de Preços nº 025/2023, que tem por objeto a Reforma geral do Ginásio Poliesportivo Dr. Pedro Zanina, situado no município de Guaraí-TO, atendendo à solicitação da Secretaria dos Esportes e Juventude, informa:

Habilitar as empresas:

ALCORD COMERCIAL LTDA;
SALINA CORP LTDA - EPP;
J CARDOSO DE SA LTDA;
CONSTRUTORA J G M LTDA;
MM CONSTRUÇÕES LTDA;
AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA;
JW ENGENHARIA LTDA;
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA.

Inabilitar a empresa:

A.C.M.C CONSTRUTORA LTDA.

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93, contados do envio da publicação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA Nº 5/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alex Stevan Ferreira Machado, nº funcional 1109855-4, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas e Registros Nacionais (DAI-1), para responder pela Diretoria Técnica, localizada no município de Palmas/TO, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Elisângela Rodrigues Fernandes Luz, Diretor Técnico (DAS-4), nº Funcional 894233-2.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, Palmas/TO, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 6/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Otávio de Almeida Filho, matrícula nº 1286129-1, ocupante do cargo de Almoxarife, para responder pela Gerência de Credenciamento deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, sem prejuízos às suas atribuições, no período de 02/01/2024 a 22/01/2024, em razão das férias do titular do cargo de Gerente de Credenciamento (DAI-1), o servidor Gabriel Pereira dos Santos Gomes, nº Funcional 11847433-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, Palmas/TO, aos 9 dias do mês de janeiro de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001159/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/02/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKM4748/TO	DETRAN	TO00325935	21/06/2020	18:18	5010-0
QKM4748/TO	DETRAN	TO00279368	26/09/2020	09:50	5010-0
QKM4748/TO	DETRAN	TO00279369	26/09/2020	09:49	6050-1
NLP4071/GO	AGETO	SJ00FS1015	12/02/2023	16:25	5797-0
QQM2C62/GO	AGETO	RE00451036	06/03/2023	17:56	5967-0
RSD5A96/PA	DETRAN	MB00008188	21/12/2023	08:13	6920-1
PQI8C80/GO	DETRAN	MB00008225	21/12/2023	09:01	6920-1
QKI4J79/PA	DETRAN	MB00008372	21/12/2023	13:29	6920-1
OTG2J14/PA	DETRAN	SJ00EC304D	20/12/2023	23:35	6050-2
KEK1J46/GO	DETRAN	SJ009I20CL	20/12/2023	23:39	6637-1
HPL0767/MA	DETRAN	SJ007I502O	21/12/2023	10:18	5010-0
HPL0767/MA	DETRAN	SJ007I502P	21/12/2023	10:25	7030-1
NLM9938/GO	DETRAN	SJ00E9102K	21/12/2023	10:36	6432-1
PRX9937/GO	DETRAN	SJ00HD107L	21/12/2023	12:13	5541-1
ROV4H87/MA	DETRAN	SJ00EF4020	21/12/2023	14:22	6653-1
ROV4H87/MA	DETRAN	SJ00EF4021	21/12/2023	14:28	5010-0
JHU6189/DF	DETRAN	SJ008F503C	21/12/2023	14:50	5185-1
PTM9982/MA	DETRAN	TO00198966	04/12/2023	10:27	7633-1
OMG7543/MG	DETRAN	SJ008F503I	21/12/2023	15:06	5410-0
NHF9652/MA	DETRAN	SJ008F503L	21/12/2023	15:12	5550-0
GDE6G28/SP	DETRAN	TO00198969	05/12/2023	15:21	6203-0
ROH3J74/MA	DETRAN	TO00198988	08/12/2023	17:38	5185-1
SCZ5A87/MA	DETRAN	TO02692904	08/12/2023	16:40	5185-1
AWD5H70/PR	DETRAN	TO02692908	08/12/2023	16:42	5185-1
PBV1385/DF	DETRAN	SJ008F5046	21/12/2023	16:27	5185-1
BKP9309/GO	DETRAN	TO02692920	08/12/2023	16:49	5185-1
QLQ4D10/PA	DETRAN	SJ008F5047	21/12/2023	16:31	5550-0
CUM6A93/SP	DETRAN	SJ008F504A	21/12/2023	16:43	5541-4
PAL1712/DF	DETRAN	SJ008F504C	21/12/2023	16:56	5509-0
PQJ1D71/GO	DETRAN	TO02693257	08/12/2023	17:14	5185-1
EZA1B13/MT	DETRAN	TO00231278	08/12/2023	17:09	5185-1
KAQ1116/MT	DETRAN	TO00231275	08/12/2023	17:06	5185-1
OXW7932/PA	DETRAN	TO00231274	08/12/2023	17:06	5185-1
NNI1107/MA	DETRAN	SJ00HU1050	21/12/2023	16:30	6416-0
RCD0I22/GO	DETRAN	SJ008F504K	21/12/2023	17:14	5410-0
SHP1E96/MG	DETRAN	SJ008F504P	21/12/2023	17:27	5550-0
CMZ1590/SP	DETRAN	SJ00EH205M	21/12/2023	18:41	7030-1
CMZ1590/SP	DETRAN	SJ00EH205N	21/12/2023	18:48	5010-0
CMZ1590/SP	DETRAN	SJ00EH205O	21/12/2023	18:53	6556-1
PSO1H43/MA	DETRAN	SJ008F5055	22/12/2023	09:32	5410-0
QDJ6I69/PA	DETRAN	SJ008F5059	22/12/2023	10:05	5410-0
ROT0H95/MA	DETRAN	SJ008F505Y	22/12/2023	11:13	5410-0
KVI6948/BA	DETRAN	SJ00E3401Z	22/12/2023	11:58	5010-0
KEX2097/GO	DETRAN	SJ008C300K	22/12/2023	16:37	6599-2
BYJ0I82/SP	DETRAN	SJ00HD107R	22/12/2023	16:35	5550-0
NHH9773/MA	DETRAN	SJ00HD107S	22/12/2023	17:00	6858-0
PCS2E29/MA	DETRAN	SJ00HD107W	22/12/2023	18:02	5738-0
HSO407/DF	DETRAN	SJ00DS105F	22/12/2023	18:33	5010-0
OGI3790/GO	DETRAN	SJ00GC102Q	22/12/2023	19:14	5185-1
ETD2H04/GO	DETRAN	SJ00E1C038	22/12/2023	19:32	6530-0
JFL6513/GO	DETRAN	SJ00GC102V	22/12/2023	19:02	5185-1
JTG3754/DF	DETRAN	SJ00GC102Y	22/12/2023	19:07	5185-1
PBU5868/MG	DETRAN	SJ00GC103I	22/12/2023	19:09	7633-1

PTJ7593/MA	DETRAN	SJ00EF4024	22/12/2023	23:10	5010-0
JJY2419/DF	DETRAN	SJ00E1C039	22/12/2023	23:55	6530-0
NWB8155/GO	DETRAN	SJ00IV103W	23/12/2023	03:30	5010-0
NWB8155/GO	DETRAN	SJ00IV103Y	23/12/2023	03:30	6789-0
KDP8987/GO	DETRAN	SJ00H1200J	23/12/2023	00:54	5525-0
KDP8987/GO	DETRAN	SJ00H1200K	23/12/2023	00:54	5380-0
NSX8171/PA	DETRAN	SJ00ED2003	23/12/2023	07:49	5452-2
BCZ4D73/PA	DETRAN	SJ00GV400E	23/12/2023	11:15	5479-0
GIN2H40/MA	DETRAN	SJ007S8002	23/12/2023	11:03	7048-1
NGO2055/GO	DETRAN	SJ00AY2089	23/12/2023	13:29	5169-1
FIS6501/CE	DETRAN	SJ008G205F	23/12/2023	14:29	5410-0
QEJ8024/PA	DETRAN	SJ00EUA0AY	23/12/2023	14:38	5010-0
QJB8727/MA	DETRAN	SJ008G205I	23/12/2023	14:47	5410-0
OJA2001/MA	DETRAN	SJ00GZ100X	23/12/2023	15:40	5010-0
BMW3I65/MA	DETRAN	SJ008D701Z	23/12/2023	17:35	5185-1
PII1D94/TO	DETRAN	SJ008D702J	23/12/2023	18:32	5550-0
PRP4C20/GO	DETRAN	SJ008D702L	23/12/2023	18:40	5487-0
HQM0919/ES	DETRAN	SJ009I20CN	23/12/2023	20:10	5550-0
NGO2055/GO	DETRAN	SJ00AY208B	23/12/2023	20:14	6599-2
QDM9906/PA	DETRAN	SJ00EA205G	23/12/2023	20:30	5010-0
HPJ1799/MA	DETRAN	SJ008D702M	23/12/2023	21:02	5738-0
QDM9906/PA	DETRAN	SJ00EA205I	23/12/2023	21:06	6637-1
QDM9906/PA	DETRAN	SJ00EA205J	23/12/2023	21:10	6645-0
NLT7355/GO	DETRAN	SJ00EC304F	23/12/2023	22:37	5410-0
QTR0I65/PA	DETRAN	SJ008X100A	24/12/2023	01:35	5010-0
OMQ6931/GO	DETRAN	SJ00E83029	24/12/2023	03:30	6637-1
LNJ3320/RJ	DETRAN	SJ00I91009	24/12/2023	08:27	6599-2
QXR5E71/TO	DETRAN	SJ00CJ4053	24/12/2023	09:27	5410-0
OFM4177/PA	DETRAN	SJ00HD1082	24/12/2023	09:37	6599-2
NLA7513/GO	DETRAN	SJ0054802Y	24/12/2023	10:44	6580-0
RCC1B90/GO	DETRAN	SJ00HF401X	24/12/2023	14:54	5541-1
QGR9G39/RN	DETRAN	SJ00HF401Z	24/12/2023	15:18	5541-1
ROR1G30/MA	DETRAN	SJ00D8101S	24/12/2023	17:04	6653-1
MWF4I59/MA	DETRAN	SJ007S8003	24/12/2023	17:26	5010-0
MWF4I59/MA	DETRAN	SJ007S8004	24/12/2023	17:38	7030-1
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301D	24/12/2023	18:09	5274-1
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301E	24/12/2023	18:25	7030-3
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301F	24/12/2023	18:28	7030-1
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301G	24/12/2023	18:29	6637-2
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301H	24/12/2023	18:33	5010-0
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301I	24/12/2023	18:34	6912-0
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301J	24/12/2023	18:36	6653-1
PTK5304/MA	DETRAN	SJ00BX301K	24/12/2023	18:37	6599-2
OVTF93/DF	DETRAN	SJ00IV1040	23/12/2023	17:00	6530-0
NKU8C91/GO	DETRAN	SJ00DS105J	24/12/2023	15:00	7056-1
NGL3B97/GO	DETRAN	SJ00IV1042	24/12/2023	18:52	6653-1
PAM6835/DF	DETRAN	SJ006Y3087	24/12/2023	18:50	7056-1
PAM6835/DF	DETRAN	SJ006Y3088	24/12/2023	19:00	6580-0
PAM6835/DF	DETRAN	SJ006Y3089	24/12/2023	19:06	5010-0
NKU8C91/GO	DETRAN	SJ00DS105K	24/12/2023	15:00	5207-0
NKU8C91/GO	DETRAN	SJ00DS105L	24/12/2023	15:00	7340-0
OOE5235/GO	DETRAN	SJ00H7100L	24/12/2023	19:41	7048-1
OOE5235/GO	DETRAN	SJ00H7100M	24/12/2023	19:44	5010-0
OOE5235/GO	DETRAN	SJ00H7100N	24/12/2023	19:48	6556-1
OOE5235/GO	DETRAN	SJ00H7100O	24/12/2023	19:50	6670-0
OOE5235/GO	DETRAN	SJ00H7100P	24/12/2023	19:53	6599-2
OOE5235/GO	DETRAN	SJ00H7100Q	24/12/2023	19:55	6912-0
RWM1H35/PA	DETRAN	SJ00EP103V	24/12/2023	20:08	5207-0
NKU8C91/GO	DETRAN	SJ00DS105M	24/12/2023	15:00	7030-1
JUM9416/PA	DETRAN	SJ00AK201H	25/12/2023	00:26	5010-0
JUM9416/PA	DETRAN	SJ00AK201I	25/12/2023	00:30	6602-0
JUM9416/PA	DETRAN	SJ00AK201J	25/12/2023	00:34	6599-2
NKF2968/GO	DETRAN	SJ00H0102P	24/12/2023	01:45	6599-2
HPV4065/MA	DETRAN	SJ00EH205Z	25/12/2023	17:27	5010-0
KBG4743/GO	DETRAN	SJ00HJ300A	25/12/2023	22:20	6530-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001670/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JGI7D26/TO	DETRAN	MB00010202	26/01/2024	08:11	6920-1
QKJ8846/TO	DETRAN	MB00010203	26/01/2024	08:42	6920-1
EAB4B94/TO	DETRAN	MB00010204	26/01/2024	08:45	6920-1
MVQ3558/TO	DETRAN	MB00010205	26/01/2024	08:53	6920-1
CHJ8H66/TO	DETRAN	MB00010206	26/01/2024	09:01	6920-1
MWQ5E50/TO	DETRAN	MB00010207	26/01/2024	09:03	6920-1
QVJ1C07/TO	DETRAN	MB00010208	26/01/2024	09:36	6920-1
EAR7H64/TO	DETRAN	MB00010209	26/01/2024	09:43	6920-1
QVB6E40/TO	DETRAN	MB00010210	26/01/2024	09:51	6920-1
MWS1F19/TO	DETRAN	MB00010211	26/01/2024	09:52	6920-1
JUO6C42/TO	DETRAN	MB00010212	26/01/2024	09:53	6920-1
NNH9J62/TO	DETRAN	MB00010213	26/01/2024	09:54	6920-1
JGI7J01/TO	DETRAN	MB00010214	26/01/2024	09:56	6920-1
NHX4G53/TO	DETRAN	MB00010215	26/01/2024	10:07	6920-1
MWQ6J38/TO	DETRAN	MB00010216	26/01/2024	10:07	6920-1
QKF9F06/TO	DETRAN	MB00010217	26/01/2024	10:13	6920-1
OKX2E80/TO	DETRAN	MB00010218	26/01/2024	10:13	6920-1
JJ1B35/TO	DETRAN	MB00010219	26/01/2024	10:15	6920-1
NEP4J51/TO	DETRAN	MB00010220	26/01/2024	10:18	6920-1
QDA2J43/TO	DETRAN	MB00010221	26/01/2024	10:18	6920-1
MWS4C93/TO	DETRAN	MB00010222	26/01/2024	10:34	6920-1
PSE7A18/TO	DETRAN	MB00010223	26/01/2024	10:47	6920-1
QWF0I89/TO	DETRAN	MB00010224	26/01/2024	10:52	6920-1
OMJ6B70/TO	DETRAN	MB00010225	26/01/2024	10:57	6920-1
GTX8D35/TO	DETRAN	MB00010226	26/01/2024	11:00	6920-1
MWK9I99/TO	DETRAN	MB00010227	26/01/2024	11:00	6920-1
NNG2G27/TO	DETRAN	MB00010228	26/01/2024	11:06	6920-1
OLI1H62/TO	DETRAN	MB00010229	26/01/2024	11:08	6920-1
MWT8J24/TO	DETRAN	MB00010230	26/01/2024	11:11	6920-1
MVS3H06/TO	DETRAN	MB00010231	26/01/2024	11:14	6920-1
NHR7A85/TO	DETRAN	MB00010232	26/01/2024	11:24	6920-1
OIV7A46/TO	DETRAN	MB00010233	26/01/2024	11:44	6920-1
JGN3B92/TO	DETRAN	MB00010234	26/01/2024	11:48	6920-1
AXZ7C88/TO	DETRAN	MB00010235	26/01/2024	11:49	6920-1
QXI5C13/TO	DETRAN	MB00010236	26/01/2024	11:52	6920-1
PSX2G77/TO	DETRAN	MB00010237	26/01/2024	11:55	6920-1
PCJ7C26/TO	DETRAN	MB00010238	26/01/2024	11:56	6920-1
PRG5B47/TO	DETRAN	MB00010239	26/01/2024	12:00	6920-1
MWU8597/TO	DETRAN	MB00010240	26/01/2024	12:02	6920-1
OLK2J86/TO	DETRAN	MB00010241	26/01/2024	12:05	6920-1
MWW1I42/TO	DETRAN	MB00010242	26/01/2024	12:07	6920-1
MWN8I43/TO	DETRAN	MB00010243	26/01/2024	12:07	6920-1
FJE1G55/TO	DETRAN	MB00010244	26/01/2024	12:07	6920-1
PQO8J25/TO	DETRAN	MB00010245	26/01/2024	12:12	6920-1
JJP8E70/TO	DETRAN	MB00010246	26/01/2024	12:19	6920-1
JTX5I59/TO	DETRAN	MB00010247	26/01/2024	12:19	6920-1
MWZ3506/TO	DETRAN	MB00010248	26/01/2024	12:21	6920-1
KAK2C56/TO	DETRAN	MB00010249	26/01/2024	12:26	6920-1
NWR9J86/TO	DETRAN	MB00010250	26/01/2024	12:26	6920-1
MWE9D14/TO	DETRAN	MB00010251	26/01/2024	12:38	6920-1
IXN3J78/TO	DETRAN	MB00010252	26/01/2024	12:38	6920-1

PRV2E36/TO	DETRAN	MB00010253	26/01/2024	12:40	6920-1
OJ6F98/TO	DETRAN	MB00010254	26/01/2024	12:47	6920-1
RSD4B87/TO	DETRAN	MB00010255	26/01/2024	12:52	6920-1
OYB9D84/TO	DETRAN	MB00010256	26/01/2024	12:54	6920-1
RTQ9F12/TO	DETRAN	MB00010257	26/01/2024	13:26	6920-1
NWM5F12/TO	DETRAN	MB00010258	26/01/2024	13:37	6920-1
OLH1G39/TO	DETRAN	MB00010259	26/01/2024	13:54	6920-1
ORN7E97/TO	DETRAN	MB00010260	26/01/2024	13:55	6920-1
ON06J51/TO	DETRAN	MB00010261	26/01/2024	13:59	6920-1
ETA3I79/TO	DETRAN	MB00010262	26/01/2024	14:28	6920-1
ONE1F61/TO	DETRAN	MB00010263	26/01/2024	14:47	6920-1
JK8801/TO	DETRAN	MB00010264	26/01/2024	14:54	6920-1
PRD7A61/TO	DETRAN	MB00010265	26/01/2024	14:59	6920-1
HPS2803/TO	DETRAN	MB00010266	26/01/2024	16:01	6920-1
EVU0F02/TO	DETRAN	MB00010267	26/01/2024	16:49	6920-1
MWO0E94/TO	DETRAN	MB00010268	26/01/2024	17:26	6920-1
NWE6D81/TO	DETRAN	MB00010269	26/01/2024	18:14	6920-1
QKJ2I62/TO	DETRAN	MB00010270	27/01/2024	11:35	6920-1
QWB4J16/TO	DETRAN	SJ00GV401G	28/01/2024	00:17	5452-1
MWY7019/TO	DETRAN	SJ006Y308H	28/01/2024	04:03	6530-0
MXB2587/TO	DETRAN	SJ007G3001	28/01/2024	05:04	5010-0
NXN8242/MA	DETRAN	SJ00EB10CN	27/01/2024	16:23	7030-1
ROL3D64/MA	DETRAN	SJ00EB10CP	27/01/2024	20:25	5738-0
OXW6H75/MA	DETRAN	SJ00HF403O	28/01/2024	07:45	5010-0
OXW6H75/MA	DETRAN	SJ00HF403P	28/01/2024	07:51	7048-1
ROY8A69/MA	DETRAN	SJ00EB10CQ	28/01/2024	08:05	7048-1
JUE3144/TO	DETRAN	SJ00A1105H	28/01/2024	08:19	6599-2
ACK1881/TO	DETRAN	SJ00HW105F	28/01/2024	09:41	5029-2
MWQ4599/TO	DETRAN	SJ00A1105J	28/01/2024	10:09	6599-2
JVH7E74/TO	DETRAN	SJ00BD2053	28/01/2024	10:17	5452-5
QWD5H89/TO	DETRAN	SJ00A1105K	28/01/2024	10:22	6599-2
OZZ3877/DF	DETRAN	SJ006T3015	28/01/2024	10:55	6912-0
OZZ3877/DF	DETRAN	SJ006T3016	28/01/2024	11:01	6645-0
RSC7J69/TO	DETRAN	SJ00IE202Z	28/01/2024	10:55	5010-0
RSC7J69/TO	DETRAN	SJ00IE2030	28/01/2024	11:04	6653-1
RSE2D32/TO	DETRAN	SJ006T3017	28/01/2024	11:06	6637-1
RIM7G38/TO	DETRAN	SJ007S800S	28/01/2024	12:18	5010-0
OJB6527/TO	DETRAN	SJ00HF403S	28/01/2024	12:20	6599-2
RIM7G38/TO	DETRAN	SJ007S800T	28/01/2024	12:23	7056-1
ACK1881/TO	DETRAN	SJ00HW105I	28/01/2024	10:30	7340-0
MWT5D72/TO	DETRAN	SJ00GJ502E	28/01/2024	14:38	5010-0
CYL2H46/TO	DETRAN	SJ005M2072	28/01/2024	16:25	6548-0
MXG7F71/TO	DETRAN	SJ00IQ105C	28/01/2024	16:34	5010-0
OBV4004/PA	DETRAN	SJ00E72010	28/01/2024	16:50	5010-0
RSB9E73/TO	DETRAN	SJ00SD30DM	28/01/2024	17:05	6637-1
KDT6E14/TO	DETRAN	SJ00IS2001	28/01/2024	17:39	5525-0
MWL2309/TO	DETRAN	SJ007S800U	28/01/2024	17:36	6599-2
MWL2309/TO	DETRAN	SJ007S800W	28/01/2024	17:47	7030-1
RSE4G58/TO	DETRAN	SJ00IS2002	28/01/2024	17:45	5940-1
RSE4G58/TO	DETRAN	SJ00IS2003	28/01/2024	17:50	5924-1
QWD1F43/TO	DETRAN	SJ00HN104U	28/01/2024	17:57	6408-0
QWD1F43/TO	DETRAN	SJ00HN104V	28/01/2024	18:01	7340-0
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HN104W	28/01/2024	18:03	6653-1
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HN104Y	28/01/2024	18:10	5274-1
RSF8G05/TO	DETRAN	SJ00HN104Z	28/01/2024	18:14	7340-0
QWD1F43/TO	DETRAN	SJ00HN1050	28/01/2024	18:33	5010-0
QKE1607/TO	DETRAN	SJ00HM101W	28/01/2024	18:49	7030-1
RSF3G58/TO	DETRAN	SJ00J1100U	28/01/2024	18:46	6653-1
OYA8235/TO	DETRAN	SJ00H0103C	28/01/2024	18:30	6637-1
OYA8235/TO	DETRAN	SJ00H0103D	28/01/2024	18:30	5010-0
OYA8235/TO	DETRAN	SJ00H0103E	28/01/2024	18:30	6912-0
RXA5I49/PA	DETRAN	SJ00H0103G	28/01/2024	18:25	5274-1
RXA5I49/PA	DETRAN	SJ00H0103H	28/01/2024	18:25	5835-0
RXA5I49/PA	DETRAN	SJ00H0103I	28/01/2024	18:25	5720-0
RIM1A15/TO	DETRAN	SJ00EUA0BW	28/01/2024	20:34	6726-1
RIM1A15/TO	DETRAN	SJ00EUA0BX	28/01/2024	20:34	6653-1

RIM1A15/TO	DETRAN	SJ00EUA0BY	28/01/2024	20:34	5010-0
RIM1A15/TO	DETRAN	SJ00EUA0BZ	28/01/2024	20:34	7340-0
MWL9585/TO	DETRAN	SJ005X707D	28/01/2024	21:54	5010-0
MWL9585/TO	DETRAN	SJ005X707E	28/01/2024	21:58	5274-2
NLU8687/GO	DETRAN	SJ006T3018	28/01/2024	22:15	6653-1
RIM8E99/TO	DETRAN	SJ00GL501N	28/01/2024	22:13	7340-0
NLU8687/GO	DETRAN	SJ006T301A	28/01/2024	22:20	5010-0
RIM8E99/TO	DETRAN	SJ00GL501O	28/01/2024	22:25	5010-0
MWU3B97/TO	DETRAN	SJ00G71007	28/01/2024	22:28	5010-0
MWU3B97/TO	DETRAN	SJ00G71008	28/01/2024	22:30	6653-1
JH4H97/PA	DETRAN	SJ006G4016	28/01/2024	20:30	5169-1
MWW6641/TO	DETRAN	SJ00G71009	28/01/2024	22:46	7048-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 167, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 503/2022, que designa os membros do Comitê de Investimento do IGEPREV-TO, para o biênio 2022/2024.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO a saída de um membro do Comitê de Investimentos, designado por meio da Portaria nº 503, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o objetivo de se buscar mecanismos transparentes e eficazes para assessoramento da gestão dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO;

CONSIDERANDO a nota alcançada na obtenção da certificação para gestor de recursos e membro de comitê de investimentos, obrigatória para a assumpção desse encargo;

CONSIDERANDO, ainda, a atribuição conferida pelo §5º do art. 5º da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inc. IV do art. 1º da Portaria nº 503, de 01 de abril de 2022, que passa ter, como membro designado o seguinte:

“I
Mariana Dias Carneiro Wanderley - Analista Técnico Jurídico - Certificação RPPS - Nível Básico;”

Parágrafo Único. O novo membro designado irá completar o mandato do membro anterior, designado para o biênio abril de 2022 a abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 0008/2024.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de link dedicado de acesso à internet 200 mbps, a ser instalado na 101 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 06, Sala 02, 3º andar, do edifício Shopping da Cidade, Palmas-TO, 77001-004, prédio onde funciona a Companhia de Mineração do Tocantins.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29 da Lei nº 13.303/16; conforme consta nos autos do Processo: 2024/99940/000003.

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese estabelecida no art. 29, II da Lei nº 13.303/16;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa, NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.778.322/0001-78, sediada no endereço na Quadra QArne 12, Alameda 2, Edifício Palmas Business Center; Andar 10; Sala 1002, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-054 - Palmas-TO, visando a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet 200 mbps, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins, no valor mensal de: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e valor anual de: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente
MINERATINS

NATURATINS

**PORTARIA Nº 07/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Estadual nº 6272, de mesma data, residente e domiciliado em Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eduardo Messias Alves Silva, matrícula nº 1248766-2, como Gestor Setorial de Patrimônio do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 2º DISPENSAR Lucirene Gomes Botelho, matrícula nº 0913902-1, da função de Gestor Setorial de Patrimônio do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 09/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa, sob o nº 2023/40310/000540, para apurar a conduta noticiada pelo Boletim de Ocorrência nº 43777, em face do servidor Otoniel Ramos Teixeira, matrícula nº 11716622/4, que relatam a ocorrência acidente de trânsito, na data de 26 de novembro de 2023.

Art. 2º CONVOCAR os membros da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designados pela Portaria nº 61/2023/ NATURATINS/GABIN, publicado no Diário Oficial nº 6333, de 05 de maio de 2023, para atuarem no referido processo.

Art. 3º A Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa será composta pelos seguintes membros: João Bento Santos Barbosa, matrícula 568068-6, Luiz Carlos Teodoro, matrícula 695479-1, Dulcelio Stival, matrícula 263221-5, presidida pelo primeiro, que compete coordenar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, localizado na 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-336, em Palmas/TO;

Art. 5º CUMPRA-SE.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 010/2024/NATURATINS/GABIN,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 351 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6272, de 15 de fevereiro de 2023, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Ato nº 156 - DSG, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6491, de 16 de janeiro de 2024, onde trata de regularização das funções comissionadas de Administração do Servidor Edimar da Silva Machado, matrícula nº 11190558-1.

ONDE SE LÊ: FCA-1.

LEIA-SE: FCAC-1.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2024 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JAYME DA SILVA, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Estadual nº 6272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa Ambiental, protocolado por NÉLIO LIMA DA SILVA, CPF. XXX.XXX.XX3-49, em face da lavratura do Auto de Infração nº 109.308, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 109.308, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 2023/40311/015457.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comparecer na sede do Naturatins, para fins de celebração de Termo de Compromisso. Por fim, informo que o atendimento deverá ser Préviamente agendado pelo e-mail: nucleodeapoioccmanaturatins@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-2602.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 05/2024 - CCMA

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JAYME DA SILVA, nomeado por meio do Ato nº 351 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Estadual nº 6272, de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de requerimento de conversão de multa Ambiental, protocolado por JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF. XXX.XXX.XX1-53, em face da lavratura do Auto de Infração nº 132.718, nos termos do art. 72, §4º da Lei nº 9.605/98 c/c o art. 142 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Notifico Vossa Senhoria acerca do deferimento, pela Câmara de Conversão de Multas Ambientais - CCMA, do pedido de conversão referente ao auto de infração nº 132.718, pleiteado por Vossa Senhoria nos autos do processo administrativo nº 2024/40311/001700.

Ademais, notifico-vos, ainda, da abertura de prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comparecer na sede do Naturatins, para fins de celebração de Termo de Compromisso. Por fim, informo que o atendimento deverá ser Préviamente agendado pelo e-mail: nucleodeapoioccmanaturatins@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3218-2602.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2024.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CONVERSÃO DE MULTA Nº 69 DE 2023

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGRO INDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S/A, PROCESSO Nº 2022/40311/006682, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA Ambiental CONFORME LEGISLAÇÃO Ambiental VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do (s) valor (es) originário (s) da multa Ambiental, através da adesão a cota parte do projeto, "PROJETO INIBIDOR DE DEGRADAÇÃO Ambiental, QUEIMADAS ILEGAIS E CAÇA PREDATÓRIA" SGD nº 2023/40311/00259 - e "PROJETO ESTRUTURAÇÃO DO CAR/CADASTRO Ambiental RURAL" SGD - 2023/40310/000168 - bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua publicação, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da (s) proposta (s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: RENATO JAYME DA SILVA. Compromissado: AGRO INDUSTRIAL DE CEREALIS VERDES CAMPOS S/A.

ITERTINS

PORTARIA Nº 10/2024/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2014/34511/00593 apenso ao Processo de Arrecadação nº 2024/34511/000048, com origem na Certidão Negativa de Denominação, datada de 26/09/2023, Ata Notarial Para Fins de Regularização Fundiária Rural, Livro nº 137, 1º Traslado, Páginas nº 040/046, datada de 31/03/2022 e Certidão de Inteiro Teor, Página 1 de 7, datada de 26/09/2023, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Wolf, com área total de 205,2205 hectares (duzentos e cinco hectares, vinte e dois ares e cinco centiares), situado no município de Chapada da Natividade - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C05-M-1331 de coordenadas N 8.731.052,635m e E 189.778,681m situado no limite da Fazenda Rio De Pedras, com o limite da margem esquerda de uma vertente; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda desta vertente, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 123º44'44" e distância 27,25m, até o vértice C05-P-14352 de coordenadas N 8.731.037,496m e E 189.801,342m; 154º16'40" e 29,55m, até o vértice C05-P-14351 de coordenadas N 8.731.010,872m e E 189.814,168m; 133º56'49" e 31,16m, até o vértice C05-P-14575 de coordenadas N 8.730.989,246m e E 189.836,604m; 100º12'19" e 26,01m, até o vértice C05-P-7391 de coordenadas N 8.730.984,637m e E 189.862,206m; 165º55'56" e 25,47m, até o vértice C05-P-14576 de coordenadas N 8.730.959,927m e E 189.868,398m; 176º07'39" e 39,89m, até o vértice C05-P-14350 de coordenadas N 8.730.920,128m e E 189.871,092m; 142º21'31" e 31,14m, até o vértice C05-P-14577 de coordenadas N 8.730.895,472m e E 189.890,108m; 134º54'45" e 21,33m, até o vértice C05-P-7392 de coordenadas N 8.730.880,412m e E 189.905,214m; 88º00'20" e 39,82m, até o vértice C05-P-14578 de coordenadas N 8.730.881,798m e E 189.945,012m; 162º39'03" e 32,66m, até o vértice C05-P-7393 de coordenadas N 8.730.850,624m e E 189.954,751m; 159º39'22" e 38,05m, até o vértice C05-P-14579 de coordenadas N 8.730.814,948m e E 189.967,979m; 125º36'11" e 29,87m, até o vértice C05-P-7394 de coordenadas N 8.730.797,559m e E 189.992,265m; 179º35'28" e 32,79m, até o vértice C05-P-14580 de coordenadas N 8.730.764,773m e E 189.992,499m; 168º45'30" e 22,03m, até o vértice C05-P-7395 de coordenadas N 8.730.743,169m e E 189.996,793m; 167º44'26" e 37,75m, até o vértice C05-P-14581 de coordenadas N 8.730.706,279m e E 190.004,809m; 173º44'15" e 34,99m, até o vértice C05-P-14582 de coordenadas N 8.730.671,497m e E 190.008,626m; 160º30'57" e 33,59m, até o vértice C05-P-7396 de coordenadas N 8.730.639,833m e E 190.019,829m; 124º35'54" e 39,76m, até o vértice C05-P-14583 de coordenadas N 8.730.617,259m e E 190.052,554m; 133º59'37" e 35,92m, até o vértice C05-P-7397 de coordenadas N 8.730.592,313m e E 190.078,392m; 129º02'27" e 39,91m, até o vértice C05-P-14599 de coordenadas N 8.730.567,173m e E 190.109,392m; 163º50'55" e 48,78m, até o vértice C05-P-7398 de coordenadas N 8.730.520,320m e E 190.122,961m; 137º12'59" e 42,58m, até o vértice C05-P-14585 de coordenadas N 8.730.489,066m e E 190.151,886m; 81º49'27" e 24,30m, até o vértice C05-P-7399 de coordenadas N 8.730.492,522m e E 190.175,941m; 97º03'29" e 27,67m, até o vértice C05-P-14586 de coordenadas N 8.730.489,122m e E 190.203,402m; 87º04'11" e 41,31m, até o vértice C05-P-7400 de coordenadas N 8.730.491,234m e E 190.244,662m; 75º16'26" e 29,21m, até o vértice C05-P-14587 de coordenadas N 8.730.498,658m

e E 190.272,908m; 94°10'30" e 36,24m, até o vértice C05-P-14349 de coordenadas N 8.730.496,020m e E 190.309,047m; 63°43'06" e 29,29m, até o vértice C05-P-14588 de coordenadas N 8.730.508,989m e E 190.335,309m; 35°26'08" e 35,79m, até o vértice C05-P-7401 de coordenadas N 8.730.538,153m e E 190.356,062m; 93°13'56" e 41,52m, até o vértice C05-P-7402 de coordenadas N 8.730.535,812m e E 190.397,515m; 103°27'30" e 37,38m, até o vértice C05-P-14590 de coordenadas N 8.730.527,113m e E 190.433,865m; 82°11'37" e 13,77m, até o vértice C05-P-7403 de coordenadas N 8.730.528,983m e E 190.447,505m; 139°39'07" e 36,88m, até o vértice C05-P-14348 de coordenadas N 8.730.500,876m e E 190.471,382m; 87°33'55" e 43,39m, até o vértice C05-P-7404 de coordenadas N 8.730.502,719m e E 190.514,728m; 89°41'39" e 36,73m, até o vértice C05-P-14347 de coordenadas N 8.730.502,915m e E 190.551,457m; 55°30'29" e 33,29m, até o vértice C05-P-14591 de coordenadas N 8.730.521,767m e E 190.578,895m; 69°13'59" e 23,43m, até o vértice C05-P-7405 de coordenadas N 8.730.530,075m e E 190.600,804m; 91°24'59" e 35,36m, até o vértice C05-P-14592 de coordenadas N 8.730.529,201m e E 190.636,152m; 133°31'25" e 23,14m, até o vértice C05-P-7406 de coordenadas N 8.730.513,267m e E 190.652,929m; 111°13'31" e 34,51m, até o vértice C05-P-14593 de coordenadas N 8.730.500,774m e E 190.685,096m; 127°22'51" e 38,01m, até o vértice C05-P-14346 de coordenadas N 8.730.477,695m e E 190.715,303m; 106°57'28" e 24,88m, até o vértice C05-P-14594 de coordenadas N 8.730.470,439m e E 190.739,099m; 94°04'32" e 27,47m, até o vértice C05-P-7407 de coordenadas N 8.730.468,487m e E 190.766,495m; 163°17'32" e 31,85m, até o vértice C05-P-14595 de coordenadas N 8.730.437,977m e E 190.775,653m; 161°36'56" e 21,14m, até o vértice C05-P-14345 de coordenadas N 8.730.417,920m e E 190.782,319m; 132°49'41" e 37,88m, até o vértice C05-P-14596 de coordenadas N 8.730.392,172m e E 190.810,097m; 106°06'35" e 18,29m, até o vértice C05-P-7408 de coordenadas N 8.730.387,098m e E 190.827,665m; 134°17'24" e 27,05m, até o vértice C05-P-14600 de coordenadas N 8.730.368,207m e E 190.847,030m; 131°15'26" e 25,74m, até o vértice C05-P-7409 de coordenadas N 8.730.351,235m e E 190.866,378m; 110°39'46" e 46,39m, até o vértice C05-P-7410 de coordenadas N 8.730.334,864m e E 190.909,788m; 128°01'14" e 37,12m, até o vértice C05-P-14344 de coordenadas N 8.730.312,000m e E 190.939,031m; 143°24'24" e 49,89m, até o vértice C05-P-14598 de coordenadas N 8.730.271,940m e E 190.968,775m; 196°02'11" e 42,85m, até o vértice C05-M-1339 de coordenadas N 8.730.230,755m e E 190.956,937m; situado no limite da margem esquerda de uma Vertente com o limite da Faixa de Domínio de uma Estrada Municipal, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio desta estrada Municipal Sentido P.A Alvorada a Chapada da Natividade, nos seguintes azimutes e distâncias: 201°16'13" e 533,41m, até o vértice C05-P-7411 de coordenadas N 8.729.733,684m e E 190.763,433m; 193°14'40" e 225,14m, até o vértice C05-P-7412 de coordenadas N 8.729.514,528m e E 190.711,851m; 198°24'06" e 775,45m, até o vértice C05-M-1338, de coordenadas N 8.728.778,729m e E 190.467,059m; situado no limite da faixa de domínio da estrada municipal, com o limite da Fazenda São Judas Tadeu Parte 02; deste, segue confrontando com a Fazenda São Judas Tadeu Parte 02, Matrícula 2948 Proprietário: Gesildo Pinto de Cerqueira, com o azimute de 307°55'17" e distância 1.342,66m, até o vértice C05-M-1337 de coordenadas N 8.729.603,902m e E 189.407,895m; situado no limite da Fazenda São Judas Tadeu Parte 02, com o limite da Fazenda Rio De Pedras; deste, segue confrontando com a Fazenda Rio De Pedras, Matrícula 1980, Proprietário: Antônio Ferreira Dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 1°03'51" e 281,76m, até o vértice C05-M-1336 de coordenadas N 8.729.885,612m e E 189.413,128m; 355°56'44" e 191,47m, até o vértice C05-M-1335 de coordenadas N 8.730.076,607m e E 189.399,590m; 7°58'17" e 36,26m, até o vértice C05-M-1334 de coordenadas N 8.730.112,513m e E 189.404,618m; 8°38'21" e 559,92m, até o vértice C05-M-1333 de coordenadas N 8.730.666,083m e E 189.488,724m; 27°50'04" e 234,58m, até o vértice C05-M-1332 de coordenadas N 8.730.873,520m e E 189.598,253m; 45°12'33" e 254,24m, até o vértice C05-M-1331, de coordenadas N 8.731.052,635m e E 189.778,681m; situado no limite da Fazenda Rio De Pedras, com o limite da margem esquerda de uma vertente, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Chapada da Natividade - TO, Comarca de Natividade - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/20570/000081

CONTRATO: 001/2023

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT. 23000101

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADA: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME

CNPJ Nº: 09.026.012/0001-60

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2023, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 121.740,27 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária 20570.04.122.1100.4194, Elemento de Despesa - 33.90.30 e 33.90.39; Fonte de 1.799.0000.240 (Recursos Próprios).

VIGÊNCIA: 30/01/2024 a 29/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterada por este instrumento, formando um todo único indivisível para todos os fins e direito.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.

VERAILDES RESPLANDE DE ARAÚJO ABREU - Representante da Empresa ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - ME - Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 32/2024/GABREITOR, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A VICE-REITORA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo, MEMO/UNITINS/5/2024/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, APARECIDA LIDIANE ALVES LUIZ, matrícula funcional nº 830186, do cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto ao Curso de Sistemas de Informação do Câmpus Universitário da Unitins em Palmas/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, APARECIDA LIDIANE ALVES LUIZ, matrícula funcional nº 830186, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV - AEU-4, junto ao Curso de Sistemas de Informação do *Câmpus* Universitário da Unitins em Palmas/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 33/2024/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A VICE-REITORA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/6/2024/DIRCDNO,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, ILDECY SOUSA REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da Unitins em Dianópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 34/2024/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A VICE-REITORA DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/4/2024/PROREGRAD.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, EDUARDO AMARAL MEIRELES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - CDAS-5, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023, junto à Coordenadoria do Curso de Administração do *Câmpus* Universitário da Unitins em Dianópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 35/2024/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 6/2024/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, VICTOR ALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº 830267, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Biblioteca-CDAI-2, junto à Supervisão de Biblioteca *Câmpus* Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, VICTOR ALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº 830267, do cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - CDAI-2, junto à Diretoria de *Câmpus* de Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 36/2024/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 1/2024/DIRCARG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAFAEL DANTAS DA CRUZ, matrícula funcional nº 810286, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Diretoria de Câmpus de Araguatins/TO, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 37/2024/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/5/2020/DIRCDNO,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, WELDER VITOR RAMALHO SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI-2, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da Unitins em Dianópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

PORTARIA/UNITINS/Nº 38/2024/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/3/2024/DIRCDNO,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, RENATO GUALBERTO CARVALHO, matrícula funcional nº 810465, da Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, junto à Diretoria do Câmpus de Dianópolis/TO, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º DESIGNAR, RENATO GUALBERTO CARVALHO, matrícula funcional nº 810465, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Diretoria do Câmpus de Dianópolis/TO, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

DARLENE TEIXIERA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE
EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA POSSE Nº 01/2024

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS nº 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação nº 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual nº 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE nº 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja Lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE retificar o Edital de Convocação Para Posse Nº 01/2024, conforme elencado a seguir:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30449	PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO	98001015118	SSP/CE	130	56,67	56,33	54,00	55,67	APROVADO	3
31061	ERIC JOSE MIGANI	341179814	SSP/SP	144	56,00	72,00	54,00	60,67	APROVADO	3
30916	DANIEL DOS SANTOS BORGES	140286	SSP/TO	141	51,33	53,67	46,00	50,33	APROVADO	4

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30449	PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO	98001015118	SSP/CE	130	56,67	56,33	54,00	55,67	APROVADO	3
31061	ERIC JOSE MIGANI	341179814	SSP/SP	*141 ou 146 ou 148	56,00	72,00	54,00	60,67	APROVADO	3
30916	DANIEL DOS SANTOS BORGES	140286	SSP/TO	*141 ou 146 ou 148	51,33	53,67	46,00	50,33	APROVADO	4

*Nos termos do Procedimento Comum Cível nº 0000079-20.2017.8.27.2729/TO.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N. 078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Republicada para correção

Aprova a Criação do Programa de Extensão denominado "TO na Trilha: Educação Ambiental Interativa" da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários denominado "TO na Trilha: Educação Ambiental Interativa" da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no Processo Administrativo nº 2023/20320/596.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2024/RELT6-DILIG

Processo nº 1313/2023 - Prestação de Contas - Procuradoria-Geral do Estado - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2022. Nos termos do Despacho nº 1102/2023-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, citado o Senhor Osmar Bessa da Silva, Contador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço

eletrônico <https://www.tceto.tc.br/e-contas/>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024/RELT4-DILIG

Expediente nº 12907/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas/TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 538/2023 - Inexigibilidade do Processo nº 49272. Nos termos do Despacho nº 98/2024 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Fernanda Rodrigues da Silva, Secretária Executiva da Educação - à época, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

Processo nº 2023038256, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o objeto a execução de ponte em concreto armado sobre o córrego Santa Barbara. Após exame da proposta apresentada, com subsídio do Parecer Técnico SEISP nº 006/2024/SUPOBRAS, constante nas páginas 974/976 dos autos, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: JC ENGENHARIA LTDA por atender as exigências do edital, declarando-a vencedora do certame com valor de R\$ 3.838.039,43 (três milhões oitocentos e trinta e oito mil trinta e nove reais e quarenta e três centavos). A Ata de Julgamento estará à disposição no Portal de Transparência endereço eletrônico: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024/ADM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/ADM-SRP

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 628/2023/ADM, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: ARP 003/2024/ADM - POSTO ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.372.638/0001-17, perfazendo o valor de R\$ 2.579.400,00. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 24/01/2024.

Alvorada/TO, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Decreto Nº 001/2021

ANGICO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.098/0001-71, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA para a Atividade de Extração Mineral de Cascalho, na propriedade Fazenda Canto de Barro no Município de Angico - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

ARAGUAÇU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de sua atribuição, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVEM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 009/2023, objetivando, o Registro de Preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestar serviços de lava jato da frota de veículos e máquinas da Administração e Secretarias Adjuntas do Município de Araguaçu, cujas especificações e quantitativos serão de acordo com a descrição no Termo de Referência. A empresa ADRIANA PEREIRA DELMINO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.354.706/0001-69, vencedora do item constante do edital 009/2023, pelo valor total de R\$ 107.536,00 (cento e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Araguaçu-TO, 29 de janeiro de 2024.

DIVINO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de sua atribuição, decide HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVEM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 010/2023, objetivando, o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada aquisição de gênero bebidas para manutenção da Secretaria de Administração e Secretarias adjuntas do município de Araguaçu, cujas especificações e quantitativos serão de acordo com a descrição no termo de referência. A empresa RODRIGUES E FAUSTINO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.606.562/0001-58, vencedora do item constante do edital 010/2023, pelo valor total de R\$ 37.866,40 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Araguaçu-TO, 29 de janeiro de 2024.

DIVINO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

AUGUSTINÓPOLIS**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia visando a reforma e ampliação da Escola Municipal do Povoado 16, junto ao FME de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/> tipo: Menor Preço Global. Abertura: 15/02/2024. Hora: 08h00m (horário local).

Augustinópolis/TO, 29/01/2024.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

OBJETO: Contratação de Profissionais Médicos, Psicólogo e Assistente Social para atender os programas PSF/ESF, Equipe Multiprofissional e CAPS, junto ao FMS de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, de segunda-feira a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/> tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 15/02/2024. Hora: 14h00m (horário local).

Augustinópolis/TO, 29/01/2024.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
REPUBLICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E DRENAGEM PROFUNDA DO ENTORNO DA RODOVIÁRIA ZECA PÓVOA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e Horário: 04/03/2024 às 08:30hs.

Local de Realização: As sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro - Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 30 de janeiro de 2024.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação, Pregão Eletrônico nº 048/2023 (PROC. ADM 1881/2023) que se realizará dia 16 de fevereiro de 2024, às 08h00m horas, através site do portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objetivo de Contratação de empresa especializada em segurança para eventos que serão realizados pela Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, com previsão de consumo em até 12 (doze) meses, sendo o pagamento feito na forma de diária, onde será paga por segurança de acordo com as necessidades da contratante em eventos distribuídos durante o prazo do contrato. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30m às 11h30m horas e das 13h30m às 17h30m de segunda-feira a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site: <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/>.

Formoso do Araguaia/TO, 20 de janeiro de 2024.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO comunica RETIFICAÇÃO no aviso do Extrato de Contratos nº 006/2024 divulgado nessa imprensa nº 6497, dias 24 de Janeiro 2024, página 56. Onde se lê: R\$ 1.331.215,76 (Hum milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Leia-se: R\$ 148.988,84 (Cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Formoso do Araguaia/TO, 29 de Janeiro de 2024.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota
Agente de Contratação

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/FME. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos que residem na zona rural da rede municipal de ensino de Jaú do Tocantins, para o calendário escolar do ano de 2024. Data: 15/02/2024 às 08h00m.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024/FMS. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de veículos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins. Data: 15/02/2024 às 10h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: www.jau.to.gov.br.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira Municipal

PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023
PROCESSO Nº: 1249/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais, serviços continuado de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e a Prefeitura Municipal de Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 2.649.900,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos reais). Taxa Administração: - 6,81% (menos seis virgula oitenta e um por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.122.1016.2171, 04.122.1002.2104, 04.122.1002.2106, 26.452.1016.2172, 26.122.1014.1109, 26.122.1014.2168, 04.122.1022.2182, 04.695.1020.2176, 18.452.1021.2180, 18.541.1021.2181, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 29/01/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023
PROCESSO Nº: 1249/2023
ÓRGÃOS GERENCIADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDORAS REGISTRADAS: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais, serviços continuado de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e a Prefeitura Municipal de Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 4.991.093,50 (quatro milhões novecentos e noventa e um mil noventa e três reais e cinquenta centavos). Taxa Administração: - 6,81% (menos seis virgula oitenta e um por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.122.1016.2171, 04.122.1002.2104, 04.122.1002.2106, 26.452.1016.2172, 26.122.1014.1109, 26.122.1014.2168, 04.122.1022.2182, 04.695.1020.2176, 18.452.1021.2180, 18.541.1021.2181; 10.122.1004.2114, 10.302.1005.2118, 10.302.1005.2128, 10.301.1004.2116, 10.301.1005.2123, 10.305.105.2126, 10.304.1005.2125; 08.122.1007.2130, 08.122.1008.2140, 08.244.1008.2134, 08.244.1008.2117, 08.244.1008.2137; 12.122.1010.2144, 12.361.1010.2147, 12.361.1010.2197, 12.361.1011.2151; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000/1.500.0000.000000/1.660.000.000000/1.500.1001.000000/1.540.0000.000000/1.569.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 16/01/2024.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023 PROCESSO Nº: 1249/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais, serviços continuado de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e a Prefeitura Municipal de Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 403.766,67 (quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Taxa Administração: - 6,81% (menos seis virgula oitenta e um por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.1007.2130, 08.122.1008.2140, 08.244.1008.2134, 08.244.1008.2117, 08.244.1008.2137, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte: 1.500.0000.000000/1.660.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 29/01/2024.

Márcia Cristina Martins Pereira de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023
PROCESSO Nº: 1249/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais, serviços continuado de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e a Prefeitura Municipal de Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 845.916,67 (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Taxa Administração: - 6,81% (menos seis vírgula oitenta e um por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.1010.2144, 12.361.1010.2147, 12.361.1010.2197, 12.361.1011.2151, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1001.000000/1.540.0000.000000/1.569.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 29/01/2024.

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023
PROCESSO Nº: 1249/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO
CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, visando futuras e eventuais, serviços continuado de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste município, em rede de postos credenciados através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e ou microprocessador (chip) de aceitabilidade nos pontos de combustíveis que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e a Prefeitura Municipal de Paraná.
VALOR TOTAL: R\$ 1.091.510,16 (um milhão noventa e um mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos). Taxa Administração: - 6,81% (menos seis vírgula oitenta e um por cento).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.1004.2114, 10.302.1005.2118, 10.302.1005.2128, 10.301.1004.2116, 10.301.1005.2123, 10.305.105.2126, 10.304.1005.2125, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002.000000/1.709.0000.000000/1.600.0000.000000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 29/01/2024.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

PEQUIZEIRO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 067/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 32-2023, torna público que realizará JULGAMENTO: Menor preço global. Data e Hora: 16 de fevereiro de 2024, início do julgamento às 08h30m. Limite para propostas: 23h59m do dia 15/02/2024. a sessão pública da licitação, Contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução de obra referente a Implantação de vigas Pré-Moldados de concreto modelo PI Classe 45TT; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO, através de concorrência eletrônica.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/> e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br](https://www.pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br).

Pequiizeiro/TO, 29 de janeiro de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTO DO TOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, RETIFICAR o aviso de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, tipo Menor Preço Por Item, regida nos termo do edital e seus anexos objetivando a Futuras Aquisições de Máquinas e Equipamentos para as Casas de Farinha, junto a Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins - TO, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 25 de janeiro de 2024, edição: nº 6498, pagina 59, Onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 31 de janeiro de 2024, as 08:00 horas (local), Leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 09 de fevereiro de 2024 as 08:00 horas (local).

O Edital poderá ser retirado no site: www.licitanet.com.br, ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTO DO TOCANTINS-TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 003/2024, RETIFICAR o aviso de licitação Pregão Presencial 001/2024, tipo Menor Preço Por Item, regida nos termo do edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa para Locação de Palco 12x10m, CAMARIM 4X4m, SONORIZAÇÃO PA 48, ILUMINAÇÃO 24, GRIDE DE ALUMÍNIO Q-30, Gerador de Energia 260 Kva, para o evento Aniversário da Cidade de São Bento Tocantins - TO. Conforme Termo de Referência parte integrante deste Edital (Anexo I), foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 25 de janeiro de 2024, edição: nº 6498, página 60, Onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 31 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (local), Leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 05 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas (local).

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 25 de janeiro de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

ERRATA

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO, RETIFICAR o aviso de licitação Pregão Presencial 002/2024, tipo Menor Preço Por Item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de empresa e pessoa física para prestação de serviços com veículo tipo Picape e tipo carro de passeio. Conforme Termo de Referência parte integrante deste Edital (Anexo I), foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 25 de janeiro de 2024, edição: nº 6498, página 60, Onde se lê: com abertura das propostas prevista para o dia 31 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (local), Leia-se: com abertura das propostas prevista para o dia 06 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas (local).

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 18:00hs ou através do site: www.saobentodotocantins.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 99953-6977. José Pereira da Silva Neto - Pregoeiro.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 25 de janeiro de 2024.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADALBERTO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF: XXX.215.XXX-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura, na FAZENDA NOVA VIDA, no Município de Santa Rosa do Tocantins - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO PRATÃO MIRANORTE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº 16.823.762/0001-28, nome fantasia POSTO PRATÃO MIRANORTE, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade: Sistema de Tratamento de Esgoto - ETE, endereço: Rodovia BR 153, KM 411, s/n, Lote 16, Centro, Miranorte-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Alberto Celeste Jorge inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura Extensiva na Fazenda Estrela do Norte III, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 712.***.501-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade Agricultura na Parte 01 do Lote 60 - Fazenda Primavera em Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDER TOFOLI, inscrito no CPF: 503.1XX.6X9-4X, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças de Operação para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda Colorado, Município de Pedro Afonso - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Euvaldino Fernando de Almeida Sousa, inscrito no CPF Nº 487.***.***-34, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária na Fazenda FH em Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JEFFERSON SILVÉRIO DA CRUZ CPF: XXX.XXX.651-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço nos Lotes 06 e 07 Lotea. Engenho Velho localizada no município de Conceição do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0024-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA as Licença Municipal Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para as atividades de serviços de saúde, com endereço Q. 602 SUL, AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, SN, CONJ. 01, LT. 16, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MADRIGAL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome POSTO MADRIGAL, CNPJ nº 10.656.087/0001-03, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Av. Prefeito João de Souza Lima, Bairro; São Joao, Nº 25, CEP: 77.807-160, Araguaína - TO neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Souza da Silva.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARANATA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia MARANATA LOGÍSTICA, CNPJ nº 20.444.470/0001-51, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de Transporte Rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à Avenida Juiz de Fora, S/N, Quadra 254, Lote 04, Bairro Jardim Novo Mundo, Goiânia/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nazaré Martins de Sousa, CPF: 586.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona Rural, Fazenda Bom Jesus, no Município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NILTON SOUZA LEÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 52.554.XXX/0001-21, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Tempo ao Tempo, zona rural do Município de Crixás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OFIR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nome fantasia POSTO OFIR, CNPJ nº 29.155.970/0001-48, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte Rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Av. Conego Joao Lima, Bairro; Vila Rosário, Nº 1208, CEP: 77.823-065, Araguaína - TO neste ato Representado pelo Sr. Reginaldo Souza da Silva.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo José Coelho Silva, inscrito no CPF Nº 085.***.***-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Jacobina II, Parte dos Lotes 35, 42 e 37, Loteamento Lagêdo, em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO VIA NORTE E SUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, registrado no CNPJ: 53.204.xxx.xxx1/45, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Produtos Químicos e Produtos Perigosos, na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, nº 1179, município de Miracema do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aproprietário TANIAROSA DE SANTANA, CPF Nº 006.***.***-02, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), Declaração de Uso Insignificante - DUI, Validação do CAR e Processo de defesa de multa e desembargo no imóvel rural, que desenvolve atividade de Pecuária, denominado FAZENDA RECANTO DA UNIÃO, localizado no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. A Responsabilidade Técnica pelo processo de regularização Ambiental é da empresa Agropassos Engenharia.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOAGRO AGRONEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.302.060/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia, Instalação e Operação para as atividades de indústria e obra civil não linear, localizada na Fazenda Seara, constituída pelo Lote 70-E, desmembrada do Lote 70, do Loteamento Mearim, Fls. 02 no Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wanderley João Perticarrari CPF: XXX.XX6.238-20 E Outro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Pecuária de Corte, na FAZENDA OURO VERDE - Lote 18, do Loteamento Pium Rio do Coco, da 15ª Etapa, situado no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Consultores Ambientais do Estado do Tocantins (ASCAM-TO), CNPJ: xx.xxx.299/0001-74, convoca todos associados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 23/02/2024, às 14:30h na Sala de Reuniões da empresa RFALVES Consultoria Ambiental e Engenharia LTDA, localizada na QUADRA ARSE 14, ALAMEDA 3, QIA, LOTE 13. Ordem do Dia: Eleição da Nova Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**32ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Republicado para correção

Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO
CNPJ: 33.205.055/0001-97 - Registro Sindical: 00.563.701.88954-3

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) Presidentes ou Delegados(as) das 33 (trinta e três) cooperativas registradas, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 01 de março de 2024, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lt. 11 - Palmas/TO, em primeira convocação às 9h (nove) horas, com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 10h (dez) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Prestação de contas do Conselho de Administração - exercício 2023, acompanhadas do relatório de atividades, parecer do Conselho Fiscal e Auditoria.

2) Eleição e posse do Conselho de Administração e Conselho Fiscal - mandato 2024/2028.

3) Autorização para acompanhar e representar as cooperativas do Tocantins, em negociações sindicais, tais como Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho, quer seja por categoria econômica, por ramo ou individualmente.

4) Assuntos gerais.

Nota 1: O número de cooperativas aptas a votar e indicar membros para os cargos eletivos serão observados e definidos na data da publicação deste edital, conforme §6º do art. 37 do estatuto social.

Nota 2: Os documentos e prazos referentes ao processo eleitoral podem ser consultados no site: www.tocantinscooperativo.coop.br e na sede da OCB/TO, à Av. JK 110 Norte, Lote 11, 77006-130, em horário comercial (8 às 12h, 14 às 18h, de segunda a sexta-feira).

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2024.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente